

**MINUTA DE DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1151/2026**

SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DIVULGAÇÃO DE PROPOSTAS: 09/03/2026 ÀS 08:00 HORAS

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/03/2026 ÀS 08:00 HORAS

INÍCIO DA SESSÃO- DISPUTA DE LANCES: 23/03/2026 ÀS 08:30 HORAS

IMPUGNAÇÕES: até às 23:59 min do dia 17/03/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://www.licitasaolourencodaserra.com.br>

PREÂMBULO

A Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra, CNPJ 59.058.131/0001-72, com sede na Praça Dez de Agosto nº 305- Centro São Lourenço da Serra- Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, para atender a demanda das Secretaria Municipal de Saúde, a presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**

Em conformidade com o art. 33, §1º, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, em razão da necessidade de aquisição de materiais odontológicos, considerando a natureza divisível do objeto e a possibilidade de ampliação da competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores.

A escolha pelo julgamento por item mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, pois possibilita a obtenção de propostas mais econômicas e adequadas às especificidades de cada material, além de evitar restrição indevida à competitividade, em observância aos princípios da isonomia, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

A presente licitação será regida pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Licitação Exclusiva ME/EPP? Não será exclusiva para participação de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

Contudo, em atenção ao disposto no art. 48, inciso III, da LC 123/2006 e art. 72, §3º, da Lei Federal nº

14.133/2021, fica estabelecida cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de ME/EPP, **(ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36)** do presente certame.

Amostras: Sim

Catálogo ou Ficha Técnica: Sim

Modo de Disputa: Aberto

Valor de Referência: Anexo IX do Edital Preço de Referência:

Regime De Execução: Menor Valor Por Item

Sistema do pregão eletrônico: <https://www.licitasaolourencodaserra.com.br>

A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

As Propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.

Integram este Edital os Anexos I a IX:

- Anexo I – Estudo Técnico Preliminar Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo III – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação conforme ao Marco Legal Anticorrupção;
- Anexo IV - Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração Fator Impeditivos;
- Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo VII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.

- Anexo VIII – Declaração LGPD.

- Anexo IX - Preço de Referência

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

1.1.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o MENOR VALOR POR ITEM, fixado no Preço de Referência (Anexo IX deste Edital). nos termos do art.23 da Lei nº 14.133/2021.

1.1.2. Serão automaticamente desclassificados as propostas que apresentarem valores superiores ao limite estabelecido na pesquisa de preços constante do Anexo IX, prevenindo sobrepreço e assegurando a economicidade da contratação.

1.1.2.1. Os valores que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de julgamento de menor valor por item(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Preço de Referência (Anexo IX deste Edital) serão desclassificados”.

1.1.3. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de (MENOR VALOR POR ITEM).

1.1.4. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Preço de Referência (Anexo IX deste Edital) serão desclassificadas.”

2. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

2.1. O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações:
<https://www.licitasaolourencodaserra.com.br>

O edital está disponível através dos sítios eletrônicos: <https://pncp.gov.br/>,
<https://saolourencodaserra.sp.gov.br/novo/> e <http://www.licitasaolourencodaserra.com.br>

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma referenciada no item 2 deste edital.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico referenciado acima, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. Os interessados em se credenciar na plataforma poderão obter maiores informações na página citada no item 2.1, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.

3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento junto à plataforma implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. A licitação será conduzida pela Pregoeira do Município de São Lourenço da Serra com apoio técnico e operacional da plataforma, que atuará como provedor do sistema eletrônico

para esta licitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente licitação está aberta à participação de qualquer interessado cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que reúnam os requisitos exigidos nos termos deste Edital.

4.1.1. Quando se tratar de licitação exclusiva ou itens exclusivos para beneficiários da Lei nº 123/06, a participação fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.1.1.1. Conforme disposto no inciso III do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/06, a licitação será destinada exclusivamente à participação de beneficiários cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e para as licitações que superam este valor e sejam destinadas à aquisição de bens de natureza divisível, deverá estabelecer cota de até 25% (vinte e cinco por cento).

4.1.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que o valor estimado para o item não seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.1.1.3. As Beneficiárias interessadas em participar da presente licitação e que quiserem se utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 (arts. 42 a 45), deverão promover a identificação da condição de beneficiária, no momento do envio da proposta eletrônica.

4.1.1.4. A identificação como Beneficiários se dará ao selecionar o Pregão desejado,

declarando que a empresa é optante dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações e não apresenta as restrições do § 4º do art. 3º da mesma Lei e que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e que está ciente que os benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 não serão aplicados quando o valor estimado para o item for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.1.1.5. A ausência de identificação da empresa como beneficiária, no momento da apresentação da proposta, impedirá a participação na licitação ou nos itens destinados à participação exclusiva dessas empresas.

4.1.1.6. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, implicando, ainda, o afastamento do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

4.1.1.7. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de Beneficiário quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios da LC nº 123/06.

DA COTA RESERVADA ÀS ME/EPP

4.1.1.8. Nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de aquisição de bens de natureza divisível, fica estabelecida cota reservada destinada exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), observadas as condições previstas neste Edital.

4.1.1.9. Considerando o valor total estimado da contratação em R\$ 371.347,56, a divisão observará os seguintes percentuais:

4.1.1.10. Cota Reservada ME/EPP: 24,9913% do valor total estimado, correspondente a R\$ 92.804,62;

4.1.1.11. Ampla Concorrência: 75,0087% do valor total estimado, correspondente a R\$ 278.542,94.

4.1.1.12. A definição do percentual de 24,9913% decorre de ajuste técnico de arredondamento aplicado à composição orçamentária e à divisão dos quantitativos dos itens, mantendo-se a proporcionalidade legal da reserva prevista na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece limite de até 25%.

4.1.1.13. Para os itens cujo valor estimado seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e que sejam tecnicamente divisíveis, o quantitativo será fracionado conforme os percentuais acima indicados, devendo constar expressamente na planilha de itens:

Item “X” – Ampla Concorrência – 75,0087% do quantitativo total estimado;

Item “X-C” – Cota Reservada ME/EPP – 24,9913% do quantitativo total estimado.

4.1.1.14. Os itens destinados à cota reservada serão julgados separadamente.

4.1.1.15. Caso a cota reservada resulte deserta ou fracassada, o respectivo quantitativo poderá ser adjudicado ao vencedor da ampla concorrência, pelo mesmo preço unitário ofertado, observada a ordem de classificação.

4.1.1.16. É permitida a participação da mesma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte tanto nos itens de ampla concorrência quanto nos itens destinados à cota reservada.

4.1.2. As licitantes deverão possuir objeto social compatível com o objeto da licitação, sob pena de desclassificação.

4.2. Ficam impedidas de participar desta licitação as empresas:

4.2.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.2.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.2.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.2.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.2.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.2.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.2.10. Em forma de consórcio, salvo se previsto no Termo de Referência permissão expressa;

4.2.11. Que não sejam Beneficiárias, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações para as licitações ou itens exclusivos à participação de beneficiários.

4.3. O impedimento que trata o item 4.2.5. será aplicado também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

4.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.2.3 e 4.2.4. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.6. O disposto nos itens 4.2.3 e 4.2.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.8. A vedação de que trata o item 4.2.9. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição acima sujeitará o licitante às sanções previstas na lei e no Edital.

4.10. Durante a vigência da contratação, é vedada a empresa vencedora contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

4.11. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. DAS PROPOSTAS

5.1. Após a divulgação do Edital nos endereços eletrônicos <https://pncp.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, <https://saolourencodaserra.sp.gov.br/novo/> e <https://licitasaolourencodaserra.com.br> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado, preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico citado no item 2, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1. No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a MARCA (quando for o caso).

5.2. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 5.4. Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;
- 5.5. Indicação da marca em campo apropriado do sistema eletrônico, vedada a utilização da palavra 'similar', ou de duas ou mais alternativas de marca dos materiais ofertados.
- 5.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 5.7. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e
- 5.8. Incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos ao Município de São Lourenço da Serra a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.
- 5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da publicação do edital.
- 5.10. Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:
- 5.10.1. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- 5.10.2. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.10.3. Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

5.10.4. Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.10.5. A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

5.11. A ausência de indicação de data na proposta não ensejará a desclassificação do licitante, desde que seja possível verificar a tempestividade por meio do registro eletrônico do sistema, podendo a Administração diligenciar para saneamento da falha, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.12. As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

5.13. Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.

5.14. Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

5.15. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR VALOR POR ITEM.

5.16. Informamos que o quantitativo presente na coluna “qntd.” do Anexo - II - Modelo de Proposta de Preços, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.

5.17. Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.

5.18. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

5.19. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo Agente, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

5.20. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema:

5.20.1. Declaração de que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e posteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

5.20.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, salientando que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.21. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.

5.22. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7.1. O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 0,5% (meio por cento), incidente sobre o valor do lance imediatamente anterior registrado no sistema, aplicando-se tanto aos lances intermediários quanto ao lance destinado a cobrir a melhor oferta

- 6.7.2.** A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço dos itens.
- 6.8.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.9.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 30 (trinta) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.10.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será automática e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.12.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.
- 6.15.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira os participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17.** O Critério de julgamento adotado será o menor valor por item, conforme definido neste

Edital e seus anexos.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

6.20. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21. A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.22. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.27.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.27.3. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 6.28.2.

6.28. Neste momento serão aceitos o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em consonância com o Art. 82, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21.

6.28.1. O fornecedor ou prestador de serviço interessado, deverá se manifestar via chat, diretamente a Pregoeira, para que a mesma possa adotar as ações necessárias.

6.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.4. 7.4. No caso de bens e serviços em geral, considera-se indício de inexequibilidade a proposta cujo valor global ou unitário seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração.

Parágrafo único. A inexequibilidade somente será reconhecida após diligência da Pregoeira e da equipe de apoio, que deverão verificar a viabilidade da proposta por meio de planilha de custos detalhada ou outros elementos comprobatórios que demonstrem a sua exequibilidade. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.5.1. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.2. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.5.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.8.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Da solicitação dos documentos:

8.1.1. Definido o resultado do julgamento, após a verificação de conformidade da proposta de que trata o item 7 deste Edital, a Pregoeira solicitará a documentação de habilitação disposta neste Edital ao licitante vencedor do item.

8.1.2. Será concedido o prazo máximo de 03 (três) horas úteis, a contar da convocação da Pregoeira, para que o licitante vencedor apresente os documentos de habilitação relacionados neste edital, por meio do sistema eletrônico. A critério da Pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação fundamentada do licitante vencedor do item apresente os documentos de habilitação relacionados no item 8.3. deste Edital.

8.2. Dos procedimentos e condições gerais relativas à apresentação dos documentos:

8.2.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente através do sistema eletrônico, obedecendo o prazo estipulado no item 8.1.2, sob pena de inabilitação.

8.2.1.1. Deverão ser insertos os documentos nos campos correspondentes do sistema, sendo permitido o envio de um ou mais arquivos, com tamanho máximo de 10 megabytes para cada um, os quais devem ser nomeados sem a utilização de qualquer acentuação e caracteres especiais, como exemplo "ç" (cedilha), sob o risco de ficarem ilegíveis e corrompidos.

8.2.2. Os documentos apresentados digitalmente no sistema são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

8.2.3. Os documentos digitalizados deverão corresponder ao original.

8.2.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em

relação à integridade do documento digital.

8.2.5. Caso a empresa interessada esteja dispensada por lei de qualquer dos documentos exigidos por este Edital, deverá apresentar declaração fundamentada neste sentido.

8.2.6. Serão aceitas certidões nos limites de sua validade. Quando não especificada qualquer validade na certidão, estas deverão ter sido expedidas num prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

8.2.7. A data considerada para validade das certidões será a prevista para abertura das propostas.

8.2.8. Em se tratando de filial, os documentos de regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

8.2.9. As declarações, propostas ou outro documento que necessite assinatura, quando exigidos, deverão ser assinados por representante legal da licitante, devendo constar a identificação do signatário no documento e este ser acompanhado de documento que comprove o vínculo do referido representante junto à licitante.

8.2.10. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.3. Dos documentos exigidos para habilitação:

8.3.1. Habilitação Jurídica, conforme o caso:

8.3.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual

- MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará

condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada -

EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede;

8.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.3.1.7. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.3.1.8. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.3.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as

alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.3.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (se houver); relativo ao domicílio ou sede do licitante – pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.3.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa; relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (expedidas pela Secretaria da Receita Federal);

8.3.2.4. Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (expedida pela Secretaria da Fazenda), ou Declaração de Isenção ou de Não Incidência; assinada pelo Representante Legal do licitante (sob as penas e rigores da Lei);

8.3.2.5. Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças), da sede da empresa;

8.3.2.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); por meio da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

8.3.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa; em cumprimento à Lei Federal nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

8.3.2.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (mesmo que apresente alguma restrição);

8.3.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame (prorrogáveis por igual período); para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito; e emissão de eventuais certidões negativas (ou positivas com efeito de certidões negativas);

8.3.2.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções previstas neste edital; procedendo-se à convocação dos licitantes remanescentes

8.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém-constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade ou pelo Contabilista Legalmente Habilitado, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei 9.295/46, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

c) As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal;

- d)** As empresas que utilizam a escrituração contábil através de Livro Fiscal deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento;
- e)** Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) não estão dispensadas da apresentação de Balanço Patrimonial, devendo proceder com sua apresentação na forma estabelecida no item a e b;
- f)** Os exercícios Sociais exigidos para apresentação dos Balanços Patrimoniais mencionados na alínea “a” deste item compreendem-se os anos de 2023 e 2024;
- g)** Os documentos referidos no item anterior limita-se ao último exercício, ano de 2024, no caso de pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;
- h)** Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; caso a licitante apresente Certidão Positiva de Recuperação Judicial, deverá demonstrar o Plano de Recuperação, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar a sua viabilidade econômico-financeiras estabelecidas no Edital, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes;
- i)** Declaração, assinada por profissional habilitado, o qual se responsabilizará civil e criminalmente por sua veracidade, a demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, conforme a Lei Federal n.º 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui.

8.3.3.1 Índices Contábeis

8.3.3.1.1 – Índices Econômico-Financeiros

Nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da boa situação econômico-financeira da licitante será realizada mediante apresentação do Balanço Patrimonial do último

exercício social exigível e demonstrações contábeis correspondentes.

A aferição da capacidade econômico-financeira observará critérios objetivos e proporcionais ao objeto da contratação, em consonância com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Para fins de habilitação, a licitante deverá comprovar:

a) Índice de Liquidez Geral (LG)

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})$

$(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

Exigência: $LG \geq 1,00$

b) Índice de Liquidez Corrente (LC)

$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Passivo Circulante

Exigência: $LC \geq 1,00$

Não será exigido índice de Grau de Endividamento, por se tratar de contratação de fornecimento de bens comuns, sendo suficientes os índices de liquidez para aferição da capacidade financeira, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampla competitividade.

A licitante que não atingir os índices mínimos exigidos poderá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante demonstração de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme autorizado pelo art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica

8.3.4.1. Deverá ser apresentado ainda, atestado(s) de aptidão técnica para o presente fornecimento deverá ter quantidades e prazos compatíveis com aqueles estabelecidos neste Edital. A comprovação deverá ser feita por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, competentes para tanto, devidamente assinada por autoridade

ou representante de quem os expediu, com a devida identificação e cargo; sendo que os quantitativos mínimos de prova de execução obedecerão ao percentual mínimo de 20%, nos termos da Súmula 24 do TCESP

8.3.4. A não entrega dos documentos técnicos e amostras pelo licitante vencedor, ensejará a aplicação das penalidades previstas no item 12 e seguintes deste Edital, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, os laudos técnicos correspondente deverão ser entregues juntamente com as amostras no Paço Municipal.

8.3.5. DA AMOSTRA

8.3.5.1 A (s) empresa(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) apresentar as amostras dos itens, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do encerramento da sessão, as amostras dos itens, em suas embalagens originais, para verificação de conformidade com o descritivo constante do Anexo I.

As amostras deverão estar devidamente identificadas, contendo:

- nome da empresa;
- número do Pregão;
- número do grupo;
- número do item.

8.3.5.2 As amostras serão analisadas pela equipe técnica da área da Saúde Bucal, e permanecerão disponíveis para devolução pelo prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Decorrido este prazo, sem manifestação da interessada, as amostras poderão ser utilizadas para testes, descartadas ou destinadas pela Administração, a seu critério.

Local e horários da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Saúde, Rua Ivone Pires Gonçalves Guimarães, 116 – Centro. De Segunda a Sexta-feira das 9h às 16h.

OBSERVAÇÃO

8.3.5.3 Ficam alertadas as licitantes a também observarem as exigências/documentos constantes em ANEXO, bem como anexá-los no campo específico do sistema, para fins de habilitação.

8.4. Empresas na condição de beneficiárias:

8.4.1. Os Beneficiários, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e/ou trabalhista, exigidos no Edital, mesmo que apresente alguma restrição.

8.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, social e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo BENEFICIÁRIO, após a declaração de vencedora, que ocorrerá pela Pregoeira através do chat, prorrogável por igual período, mediante requerimento do interessado, devidamente motivado e apreciado pela Administração, observadas as prescrições da Lei.

8.4.3. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

8.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país:

8.5.1. Quando constar expressamente no Anexo deste Edital a permissão de participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.5.2. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

8.5.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas, na forma estabelecida no edital.

8.6. Procedimentos de verificação:

8.6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis);
- b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c)** Relação de apenados disponível no Portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCESP - (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de- apenados>);

8.6.1.1. Constatada a existência de sanção impeditiva de participação, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.6.2. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 8.1.2, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Agente de Contratação/Pregoeira, a apresentação de novos documentos de habilitação para:

- a)** A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b)** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.6.2.1. A apresentação de documentos complementares ou substitutivos será realizada no prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação."

8.6.2.2. A verificação pela Pregoeira em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.6.2.3. os documentos deverão ser apresentados em campo próprio do sistema, denominado "Doc. Complementares/diligências", no prazo de 01 (uma) hora, após solicitação da Pregoeira, no chat da sessão, prorrogável por igual período, nas situações abaixo elencadas:

I. por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo responsável pela Pregoeira; ou

II. de ofício, a critério da pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos em sede de diligência.

8.6.3. Na análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá eficácia para fins de habilitação.

8.6.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento ou para realização de análise minuciosa dos documentos exigidos, a Pregoeira informará no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6.5. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.

8.6.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos.

8.6.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos deste Edital.

8.6.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. RECURSO

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 15 (quinze) minutos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

9.3. Diante da manifestação da intenção de recurso o Agente não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.4. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Agente, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

9.5. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

9.6. Caberá a Pregoeira receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Agente, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

9.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

9.9. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.

10.2. Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmada Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras, em conformidade com a minuta apresentada na forma de Anexo VI, sendo os adjudicatários chamados via telefone ou por e-mail a celebrá-la em até cinco dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

11.2. A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura da ata a documentação abaixo:

11.2.1. Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.

11.2.1.1. Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.

11.3. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

11.4. Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura do contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21

as quais obstarão sua celebração.

11.5. Por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame licitatório se exigirá a comprovação de poderes do subscritor da Ata de Registro de Preços para assinar em nome da contratada, se tal já não constar dos autos ou do credenciamento.

11.6. Fica formalizado o Cadastro Reserva dos licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade da Ata de Registro de Preços, havendo revogação ou rescisão da mesma, e seguindo a ordem de classificação final no certame, por objeto, nos termos fixados no Art. 82, Inc. VII, e § 5º, Inc. VI, da Lei Federal 14.133/2021.

11.6.1. A formação de cadastro reserva vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

11.6.2. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

11.6.3. Caberá a Pregoeira responsável pela condução do certame realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

11.6.4. Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro Reserva, deverá a Ata de Registro de Preços ser republicada para fins de eficácia.

11.7. Rotinas de Controle:

11.7.1. O Contrato decorrente do presente certame observará o reajuste anual, conforme o art. 92 da Lei 14.133/2021, utilizando-se como índice o IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo.

11.7.2. Em atendimento à Seção V da Lei Federal 14.133/21, Art. 82, § 5º, inciso III, a administração deve desenvolver, obrigatoriamente, uma rotina de controle das Atas de Registro de Preços.

11.7.3. Informamos que em todas as Atas de Registro de Preços, é indicado um Fiscal e/ou Gestor, que será responsável pelas rotinas de controle dessas atas, como:

- Controle dos saldos;
- Vigência da ata;
- Controle sobre o Cadastro Reserva, os quais, quando houver, serão registrados na Ata de Registro de Preços, em sintonia com o Art. 82, § 5º, inciso VI;
- Controle das Solicitações de Consumos de Ata;
- Controle sobre as entregas, seus locais e seus prazos;
- Controle sobre o recebimento do objeto;
- Controle sobre as liquidações de Notas Fiscais;
- Controle das obrigações de ambas as partes;
- Controle sobre eventuais solicitações de troca de marca e de prorrogação do prazo de entrega;
- Controle sobre eventuais notificações e eventuais sanções, entre outros.

11.7.4. Tais controles são realizados através do acompanhamento diário das atividades relacionadas, com auxílio de planilhas de controle e dos diversos Departamentos relacionados, como Departamento de Compras, Contabilidade, Tesouraria, Auditoria Interna, Procuradoria Almocharifado, entre outros.

11.8. Caso não haja manifestação e caso a licitante vencedora se recuse em assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se ao Município de São Lourenço da Serra o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a

licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.

11.9. Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o Município de São Lourenço da Serra tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

11.10. Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, e caso não haja outros fornecedores ou prestadores de serviços registrados na Ata, o Município, poderá convocar as licitantes remanescentes.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A licitante que der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, ficará impedida de licitar e contratar com este Município pelo período de até 03 (três) anos, nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

12.2. Além da penalidade prevista no subitem 12.1, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta.

12.3. As penalidades previstas nos subitens 12.1 e 12.2 serão impostas após regular procedimento administrativo, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

12.4. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato.

12.5. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo ente caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.6. O atraso injustificado na execução contratual, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art.162 da Lei nº 14.133/21, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) multa de até 0,5% do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c) multa de até 10% sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;

d) multa de até 20% do valor do contrato, para casos de inexecução total;

e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Município, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 02 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 06 (seis) anos, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

12.7. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

12.8. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante.

12.9. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

12.10. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pelo órgão requisitante, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

12.11. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada, quando por esta solicitado.

12.12. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

12.13. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

12.14. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.15. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.16. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal

n.º 14.133, de 2021.

12.17. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do São Paulo.

12.18. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do São Paulo (CFSP).

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

13.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

13.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema de licitações referenciado no item 2 deste edital.

13.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico.

13.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no

certame.

13.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília- DF.

14.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3. É facultado a pregoeira a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4. O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela pregoeira ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5. A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7. Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 2. O a pregoeira, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8. A pregoeira poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar

pareceres.

14.9. A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10. Nos termos do art. 103, §1º da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve indicar a matriz de riscos ou justificar sua inaplicabilidade. Considerando a natureza do objeto (aquisição de bens de saúde de menor vulto), fica consignada a dispensa da elaboração de matriz de riscos, devidamente fundamentada neste edital.

14.11. Atendendo ao art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a Administração observará critérios de sustentabilidade e acessibilidade. Sempre que possível, aquisição de material odontológico, será orientada por critérios de sustentabilidade, priorizando produtos que apresentem menor impacto ambiental ao longo do seu ciclo de vida. Serão preferenciais os produtos com certificação ambiental, fabricados com materiais reciclados, que contenham menos químicos nocivos e que possuam embalagens que promovam a redução, reutilização e reciclagem, alinhados com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável

14.12. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado fiscal/gestor do contrato, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do objeto. Compete ao fiscal/gestor:

- Verificar a conformidade dos serviços prestados;
- Registrar ocorrências em relatório próprio;
- Solicitar substituição ou correção em caso de irregularidades;
- Informar à autoridade competente sobre falhas ou descumprimentos;
- Controlar prazos de entrega e vigência contratual;
- Aplicar ou sugerir aplicação de penalidades, quando for o caso.

15. FORO

15.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Itapeçerica da Serra/SP.

15.2 . O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Assessoria Jurídica e Controle Interno do município de São Lourenço da Serra

São Lourenço da Serra 06 de março de 2026

FELIPE GEFERSON SEME AMED

Prefeito

GISELE FERNANDA DA SILVA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1151/2026
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ TERMO DE REFERENCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS

1.1. A necessidade consiste na abertura de Processo Administrativo, na modalidade Pregão Eletrônico — Sistema de Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada aquisição de material de uso odontológico, destinado ao atendimento da Rede Municipal de Saúde de São Lourenço da Serra, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na tabela anexa

1.2. As unidades de saúde do município — USF Edgard Schmidt Couto, USF Alcides Ayuso e USF Liberato Antônio Rodrigues — dependem de materiais odontológicos de qualidade e durabilidade para viabilizar atividades preventivas, emergenciais e restauradoras em saúde bucal. Estes insumos (materiais descartáveis, instrumentais e acessórios) são essenciais para garantir a segurança e a efetividade dos procedimentos prestados a pacientes, preservar a integridade dos equipamentos e assegurar cumprimento das normas de controle de infecção e esterilização.

2. AREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Michele Sales

EMAIL: saude@saolourencodaserra.sp.gov.br

TELEFONE: (11) 4686 – 3744

3. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

3.1. A escolha da empresa será realizada pelo critério de menor preço unitário.

3.2. A solução a ser contratada deverá atender aos requisitos abaixo descritos, observando-se que a documentação técnica será exigida exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, e apenas em relação aos itens por ele vencidos, como condição para aceitação da proposta.

3.3. Regularidade da Empresa

A empresa deverá:

I – Estar regularmente constituída (CNPJ ativo);

II – Quando aplicável, possuir autorização de funcionamento e/ou registro junto à ANVISA como distribuidora, fabricante ou estabelecimento habilitado para comercialização dos produtos ofertados.

3.3 Documentação Técnica – Exigência por Item (Somente do Vencedor Provisório)

Para cada item vencido, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar:

a) Ficha Técnica / Especificação Técnica (TDS) do fabricante;

b) Certificados de Conformidade aplicáveis;

c) FISPQ, quando se tratar de produto químico;

d) Laudos de ensaios, quando exigidos pela regulamentação sanitária;

e) Certificações de qualidade (ex.: ISO ou equivalente), quando aplicáveis;

f) Informações técnicas que comprovem compatibilidade com equipamentos existentes, quando pertinente.

O não atendimento às especificações técnicas implicará na desclassificação do item respectivo.

3.4. Informações Obrigatórias na Proposta (Por Item)

Para cada item ofertado, a proposta deverá indicar:

I – Marca e fabricante;

II – Apresentação e quantidade por embalagem;

III – Número de registro no Ministério da Saúde / ANVISA, quando exigido;

IV – Declaração expressa de dispensa de registro, quando aplicável.

As informações relativas a número de lote e data de validade deverão constar na nota fiscal e no momento da entrega.

3.5 Condições de Embalagem e Transporte

As embalagens deverão:

- Garantir integridade, estanqueidade e condições adequadas de armazenamento;
- Atender às especificações do fabricante quanto à conservação.

Para materiais esterilizados, o rótulo deverá indicar:

- Método de esterilização;
- Prazo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante.

Para itens sensíveis (ex.: esterilizados, biomateriais, reagentes):

- Deverão ser transportados conforme exigência do fabricante;
- Quando aplicável, deverá ser apresentada comprovação da cadeia de frio no momento da entrega.

3.6. Substituição de Itens

Itens com defeito, inconsistência técnica ou fora das especificações deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal, sem ônus para a Administração.

3.7 Prazo de Entrega

I – Itens em estoque: até 15 (quinze) dias úteis após emissão do pedido;

II – Itens sob fabricação ou importação: prazo informado na proposta e previamente aprovado;

III – Reposição emergencial justificada: até 72 (setenta e duas) horas, quando tecnicamente possível.

3.8 Custos Logísticos

Todos os custos de transporte, acondicionamento e entrega até o Almoxarifado da Secretaria de Saúde (Rua Maria Madalena Soares, 171 – Centro) serão de responsabilidade da contratada.

A contratada deverá fornecer, sem ônus adicional:

- Caixas adequadas para embarque;
- Etiquetagem por lote/volume.

3.9. Garantias e Suporte

A proposta deverá explicitar eventuais garantias, trocas, assistência técnica ou suporte pós-venda relacionados aos itens fornecidos.

3.10. Indicação de Marca

Caso o Termo de Referência indique marca de referência, será utilizada a expressão:

“IGUAL OU SUPERIOR À MARCA X”

Admitindo-se produto equivalente ou superior, desde que comprovada tecnicamente sua compatibilidade e qualidade.

(Art. 41 da Lei 14.133/2021)

DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1. Qualificação Técnica

A licitante deverá comprovar capacidade técnica e aptidão para fornecimento de materiais odontológicos mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica

A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de materiais odontológicos ou correlatos, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

Os atestados deverão conter, sempre que possível:

- Descrição do objeto fornecido;
- Período de execução;
- Quantidade fornecida ou valor contratado;
- Identificação da pessoa jurídica emitente;
- Dados de contato do emitente para eventual diligência.

A comprovação da capacidade técnica deverá observar os parâmetros fixados na Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), sendo vedada a exigência de quantitativos desproporcionais ou que restrinjam indevidamente a competitividade.

Não será exigida comprovação de fornecimento em quantitativo superior a 50% (cinquenta por cento) do total estimado do(s) item(ns) licitado(s), em conformidade com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampla competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A Administração poderá realizar diligência para confirmar a veracidade das informações constantes nos atestados apresentados.

b) Regularidade Sanitária da Empresa

Quando aplicável à atividade exercida, a empresa deverá apresentar:

- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA;
- Licença sanitária vigente expedida pelo órgão competente;

Conforme exigido pela legislação sanitária específica.

c) Declaração de Estrutura Logística

Declaração formal de que dispõe de estrutura logística e condições adequadas de armazenamento e transporte compatíveis com os produtos ofertados.

d) Compromisso de Substituição

Declaração formal comprometendo-se a substituir itens não conformes no prazo máximo previsto no Termo de Referência, sem ônus para a Administração.

e) Compromisso de Equivalência Técnica

Declaração de que não substituirá os itens adjudicados por produtos de especificação inferior, salvo mediante autorização formal da Administração e comprovação técnica de equivalência ou superioridade.

4.2. Documentação Técnica dos Produtos (Fase de Aceitação da Proposta)

A documentação técnica relativa aos produtos (Ficha Técnica – TDS, FISPQ, laudos de ensaio, certificados de esterilização, registros ou declarações de dispensa junto ao Ministério da Saúde/ANVISA, dentre outros) será exigida exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, e apenas para os itens por ele vencidos, como condição para aceitação da proposta.

O não atendimento às especificações técnicas ensejará a desclassificação do item respectivo, sendo convocado o próximo classificado.

4.3. Inabilitação

A não apresentação ou apresentação irregular dos documentos de habilitação técnica previstos no item 4.1 poderá acarretar a inabilitação da licitante, nos termos da legislação vigente.

5. CRITERIO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

DAS OBRIGAÇÕES, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO – POR ITEM

5.1.A contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações assumidas, arcando com os riscos e despesas decorrentes do fornecimento, acondicionamento, transporte e eventual substituição dos materiais entregues, responsabilizando-se individualmente por cada item fornecido.

5.2. Os materiais deverão ser fornecidos por item, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na tabela anexa, acompanhados de:

- Nota Fiscal correspondente ao(s) item(ns) fornecido(s);
- Ordem de Compra;
- Relação de Conteúdo da Embalagem (packing list), quando aplicável;
- Identificação de lote/série;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Documentação técnica pertinente ao item (Ficha Técnica/TDS, laudos, certificados de esterilização quando aplicável, registro ANVISA ou declaração de dispensa).

A ausência ou irregularidade na documentação referente a determinado item poderá ensejar a recusa específica daquele item, sem prejuízo do recebimento dos demais itens conformes.

5.3. No ato do recebimento no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, a fiscalização designada realizará inspeção visual e documental por item entregue, verificando:

- Quantitativo;
- Integridade das embalagens;
- Identificação do item
- Prazo de validade;
- Conformidade documental.

Amostras de item específico poderão ser encaminhadas para exame técnico quando houver dúvida quanto à conformidade.

Caso se confirme a não conformidade, os custos de análises laboratoriais extraordinárias poderão ser ressarcidos pela contratada, limitados ao(s) item(ns) analisado(s).

5.4.A aceitação final será realizada por item, condicionada à verificação de conformidade com os padrões exigidos neste Termo de Referência.

Constatada não conformidade em determinado item, a fiscalização poderá:

I – Rejeitar total ou parcialmente o item correspondente;

II – Exigir substituição das unidades não conformes;

III – Solicitar abatimento proporcional no pagamento referente ao item afetado;

Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação e no contrato.

5.5.A contratada será responsabilizada por vícios, falhas ou defeitos identificados por item, incluindo:

- Validade insuficiente;
- Embalagem danificada;
- Ausência de rastreabilidade;
- Registro técnico irregular.

A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal, sem ônus para a Administração.

Em situações emergenciais que comprometam o atendimento aos pacientes, a substituição deverá ocorrer em até 72 (setenta e duas) horas, quando tecnicamente possível.

5.6.A contratada deverá comunicar formalmente à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, eventual impossibilidade de cumprimento de prazo relativo a item específico, apresentando justificativa e documentação comprobatória.

A ausência de comunicação poderá caracterizar descumprimento contratual quanto ao item afetado.

5.7.Durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou contrato, a empresa deverá manter válidas e compatíveis todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e de qualificação técnica.

A inobservância poderá ensejar aplicação de penalidades, suspensão, rescisão contratual ou demais medidas previstas na Lei nº 14.133/2021.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado foi realizado por meio de contato direto com os fornecedores PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA, GLOBAL MIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP E MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS E SUBSTITUIÇÃO

7.1. A contratada deverá prestar garantia sobre os produtos fornecidos e assumir responsabilidade por vícios, defeitos ou não conformidades, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e demais legislações aplicáveis.

7.2. Na ocorrência de defeitos, vícios ou mau funcionamento de produtos entregues, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, a substituição, correção ou reposição das unidades não conformes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal pela Secretaria Municipal de Saúde. Para situações que configurem risco à continuidade do atendimento aos pacientes, a substituição deverá ocorrer em até 72 (setenta e duas) horas, quando tecnicamente possível.

7.3. A substituição deverá ser realizada por produtos com especificações técnicas iguais ou superiores às originalmente contratadas, obedecendo à autorização prévia da fiscalização e à apresentação de documento que comprove garantia e rastreabilidade do lote substituído (lote, data de fabricação, validade e fabricante).

8. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (FORNECIMENTO E LOGÍSTICA)

8.1. As entregas deverão ocorrer preferencialmente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Rua Maria Madalena Soares, 171 – Centro – São Lourenço da Serra), no horário de funcionamento estabelecido: de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h.

8.2. Cada entrega deverá ser acompanhada da documentação obrigatória: Nota Fiscal, Ordem de Compra, Relação de Conteúdo da Embalagem (packing list), Ficha Técnica/TDS do(s) item(ns), identificação de lote/série, data de fabricação e validade, certificados de esterilização quando aplicável, comprovantes de condições de transporte (cadeia de frio, se exigido) e demais documentos técnicos exigidos no Termo de Referência. O recebimento físico e conferência documental serão realizados pelo setor de Almoxarifado e/ou pela coordenação de Saúde Bucal da unidade requisitante, devendo as notas de recebimento/termo de entrega ser assinadas pelo servidor responsável pela unidade.

8.3. As embalagens deverão garantir integridade e proteção dos materiais durante o transporte e manuseio,

com etiquetagem clara contendo: descrição do item, quantidade, lote/serie, data de fabricação, data de validade, fabricante e instruções de conservação. Produtos que exigirem condições especiais de armazenamento/temperatura deverão ser transportados e entregues em veículo e acondicionamento adequados, mantendo comprovante de controle de temperatura quando exigido pelo fabricante.

8.4. A contratada deverá manter estrutura logística, equipe e equipamentos suficientes para atendimento de demandas simultâneas e urgentes, apresentando plano de contingência que assegure o suprimento contínuo e evite desabastecimento das unidades. Em casos excepcionais de indisponibilidade de determinado item (descontinuação, ruptura de estoque), a contratada só poderá propor substituição por produto equivalente mediante prévia autorização formal da Administração, devendo comprovar tecnicamente a equivalência ou superioridade do produto substituto. Substituições não autorizadas poderão ensejar a rejeição do recebimento.

8.5. Caso a entrega apresente avarias, divergência de quantitativo, ausência de documentação ou itens com validade inferior ao mínimo exigido neste Termo, a Administração poderá recusar o recebimento total ou parcial, registrando ocorrência e exigindo substituição no prazo estabelecido neste ETP, sem ônus para a Administração.

8.6. A contratada será responsável por todos os custos relativos ao transporte, acondicionamento, descarga e movimentação interna até o local indicado pela Administração, salvo disposição em contrário no edital.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

9.1. As quantidades referentes aos materiais odontológicos a serem adquiridos encontram-se especificadas na tabela a seguir:

Seq.	Quant.	Unid.	Produto
1	52	FRS	Adesivo Universal para esmalte e dentina 6ml - * Adesivo monocomponente. Combinação de primer e bond no mesmo frasco, simplificando as etapas. Sistema com solventes e monômeros balanceados que conferem elevada afinidade pela superfície da dentina úmida e desmineralizada, contribuindo para a penetração adequada do adesivo e formação de uma boa camada híbrida, resultando assim em elevada força adesiva e qualidade de adesão.
2	48	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, CURTA, PARA ANESTESIA 30G, ESTERILIZADA, SILICONADA, TRIBISELADA, CAIXA COM 100 UN
3	72	FRS	ANESTESICO TOPICO GEL A BASE DE BENZOCAINA 20%/. COM SABOR APRESENTAÇÃO:POTE COM APROXIMADAMENTE 12 GR.
4	48	CX	ANESTESICO TUBETE LIDOCAINA 2%/. C/ VASO CONSTRICTOR NOREPINEFRINA (CADA TUBETE COM 1,8 ML) COMPOSIÇÃO : CLORIDRATO DE LIDOCAINA E BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,02UI CAIXA COM 50 TUBETES.
5	36	CX	ANESTESICO TUBETE LIDOCAINA 2%/. S/ VASO CONSTRICTOR (CADA TUBETE COM 1,8 ML) CP : CLORIDRATO DE LIDOCAINA CX COM 50 TUBETES

6	84	CX	ANESTESICO TUBETE PRILOCAINA 3º/. C/VASO CONSTRITOR (CADA TUBETE COM 1,8ML) COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE PRILOCAINA 30 MG/ML FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN) 0,03UI CX C/ 50 TUBETES
7	12	FRS	ANTI-SEPTICO BUCAL - COMPOSIÇÃO: A BASE DE CLORHEXIDINE 0,12º/. FRASCO C/500ML AROMA MENTA
8	144	UN	BROCA AR DIAMANTADA 3195F DA SERIE DOURADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA, HASTE EM AÇO INOXIDAVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRAOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTETICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVANICO, PRODUTO NAO ESTERIL
9	144	UN	BROCA AR CILINDRICA Nº 1090 DIAMANTADA, BROCA Nº10,90 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANALETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS :ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRE OXIDAÇÃO
10	144	UN	BROCA AR CILINDRICA Nº1091 DIAMANTADA BROCA DIAMANTADA Nº 1091 PARA PREPARO CAVITARIO EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANALETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO
11	144	UN	BROCA AR DIAMANTADA 3168F DA SERIE DOURADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA, HASTE EM AÇO INOXIDAVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRAOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTETICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVANICO PRODUTO NÃO ESTERIL
12	144	UN	BROCA AR CRONICA DENTEADA XXL 701 AÇO CARBIDE- CIRURGIA BROCA EM AÇO CARBIDE Nº 701 XXL COM LAMINAS DE TUNGSTENIO COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO ESEM REBARBAS ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO
13	144	UN	BROCA AR CRONICA Nº4138 CIRURGIA . BROCA DIAMANTADA Nº4138 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO
14	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº02 AÇO CARBIDE . BROCA EM AÇO CARBIDE Nº02 COM LAMINAS DE TUNGSTENIO COM ECAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO
15	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº04 AÇO CARBIDE . BROCA EM AÇO CARBIDE Nº04 COM LAMINAS DE TUNGSTENIO COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS : ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS , SEM SOFRER OXIDAÇÃO .

16	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº1011 DIAMANTADA , BROCA DIAMANTADA Nº1011 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
17	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº1013 DIAMANTADA , BROCA DIAMANTADA Nº1013 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
18	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº1014 DIAMANTADA , BROCA DIAMANTADA Nº1014 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
19	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº1014 HL DIAMANTADA , BROCA DIAMANTADA Nº1014 HL PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
20	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº1016 DIAMANTADA , BROCA DIAMANTADA Nº1016 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
21	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº1016 HL DIAMANTADA , BROCA DIAMANTADA Nº1016 HL PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
22	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº1302 DIAMANTADA - PEDIATRICA BROCA DIAMANTADA Nº1302 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
23	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº1312 DIAMANTADA- PEDIATRICA BROCA DIAMANTADA Nº1312 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
24	180	UN	BROCA AR PARA ACABAMENTO SHOFU CHAMA

25	180	UN	BROCA AR PARA ACABAMENTO SHOFU ESFERICA
26	144	UN	BROCA AR TIPO ZECRYA PARA CIRURGIA, BROCA TIPO ZECRYA Nº161 CONFECCIONADO EM AÇO CARBIDE, PARA MOTORES DE ALTA ROTAÇÃO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, COM PONTA ATIVA DE 11MM E COMPRIMENTO DE 23 MM, COM SEIS LÂMINAS HELICOIDAIS SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
27	144	UN	BROCA AR TRONCO CÔNICA INVERTIDA Nº1035 DIAMANTADA, BROCA DIAMANTADA PARA CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL , PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
28	144	UN	BROCA AR TRONCO CÔNICA INVERTIDA Nº1033 DIAMANTADA, BROCA DIAMANTADA PARA CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL , PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
29	108	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO HIPOALERGENICA- COR BRANCA TRIPLA CAMADA COM ELASTICO
30	36	PCT	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO- PACOTE COM 100 UNIDADES COR BRANCA SANFONADA E COM ELASTICO
31	9	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO,POLICARB,INTEIRICO,INCOLOR,PROT LATERAL, ESPES.2MM ANTI ARRANHOS E CAMADA ANTI EMBAÇANTE ADAPTAVEL AO ROSTO E COM CONFORTO SOBRE OCULOS PROPIO , POSSIVEL DESINFECÇÃO EM MEIOS QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO
32	108	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P ANTIALERGICA COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA
33	72	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M ANTIALERGICA COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA
34	360	UN	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,0
35	72	UN	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,5
36	48	CX	ANESTESICO TUBETE MEPIADRE- MEPIVACAINA 2%- ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA, VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA 1: 100.000,MS Nº 10177022 ISENTOS DE METILPARABENO, EMBALAGEM EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO EXTERNA ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL.
37	180	UN	ESCOVA DE ROBSON (TUFO) EM FORMA DE TUFO, HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR: PARA CONTRA ANGULO , EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO
38	180	UN	ESCOVA ROBSON (TAÇA) EM FORMA DE TAÇA HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, PARA CONTRA - ANGULO , EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO
39	9	UN	MANDRIL ODONTOLÓGICO, PARA ACOPLAMENTO DE DISCOS DE LIXA , COMPATIVEL

			COM CONTRA ANGULOS DE BAIXA ROTAÇÃO
40	180	UN	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA
41	12	UN	CANUDO DE PLASTICO PARA 'VITAMINA' , CANUDOS TRADICIONAIS DE PLASTICO, COM DIAMETRO DE 5 MM, EMBALAGEM COM 200 UNIDADES
42	72	UN	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, BLOCO COM APROXIMADAMENTE 12 FOLHAS, CARBONO PARA REGISTRO DAS AREAS DE CONTATO ENTRE DENTES ANTAGONISTA, PERMITINDO MARCAÇÃO MESMO COM AS SUPERFÍCIES UMIDAS, FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHO
43	12	UN	CIMENTO CIRURGICO PÓ E LIQUIDO, COMPOSIÇÃO : PÓ - ÓXIDO DE ZINCO, RESINA NATURAL, FIBRAS DE AMIANTO, ACELERADOR E EXCIPIENTES, FRASCO DE 50GR, LIQUIDO- EUGENOL, PARAMONO CLOROFENOL E EXCIPIENTES, FRASCO DE 20ML
44	9	UN	COLGADURA PARA RAO X COLGADURA , EM AÇO INOX : PARA 1 PELICULA DE RAO X
45	1.800	TUB	CREME DENTAL FLUORETADO PARA ADULTO 90 G
46	200	TUB	CREME DENTAL INFATIL SEM FLUOR 50G
47	12	CX	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA CUNHAS ANATOMICAS E INDIVIDUALIZADAS FABRICADAS EM MADEIRA, SEM REBARBA , CAIXA COM 100 UN
48	6	CX	DISCO DE LIXA, COMPOSIÇÃO: POLIESTER , ADESIVO , ABRASIVO E BORRACHA DE SILICONE, FLEXIVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAS RESTAURADORES DE USO CLINICO E EM LABORATORIO, COM QUATRO GRANULAÇÕES DOFERENTES E DIAMETRO DE 12MM, CAIXA COM 120 DISCOS (30 DE CADA GRANULAÇÃO)
49	144	CX	TIRA LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTAS, TIRA LIXA DE POLIESTER COBERTA COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO DE GRANULAÇÕES MEDIA E FINA, COM O CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INSERÇÃO NOS ESPACOS INTERPROXIMAIS, DIMENSOES DE 4 MM X 170 MM , CAIXA COM 150 UN
50	144	ENV	TIRA LIXA PARA ACABAMENTO AMALGAMA, TIRA DE LIXA DE AÇO DE 4MM COM ABRASIVIDADE DE UM UNICO LADO, ENVELOPE COM 12 UNIDADES
51	6	UN	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS
52	500	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO, ESCOVA DENTAL COM CABO RETO E LONGO PARA USO DE PESSOAS ADULTAS, COM A CABEÇA DE TAMANHO MEDIO COM CANTOS ARREDONDADOS E CERDAS MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM O SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA -ABO
53	2.000	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, ESCOVA DENTAL COM CABO RETO E CURTO PARA USO DE CRIANÇAS, COM A CABEÇA DE TAMANHO PEQUENO COM CANTOS ARREDONDADOS E CERDAS MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM O SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA -ABO
54	6	EST	ESPATULA PLASTICA PARA RESINA COMPOSTA, ESTOJO COM 3 UNIDADES
55	120	UN	ESPELHO PLANO Nº05 RESISTENTE Á ESTERILIZAÇÃO FISICA POR CALOR
56	6	FRS	EUGENOL- FRASCO ESCURECIDO PARA PROTEÇÃO DE LUZ COM 10ML E PROVIDO DE CONTAGOTAS
57	6	FRS	OXIDO DE ZINCO TIPO I (PÓ) PARA USO ODONTOLÓGICO COM GRANULOMETRIA FINA, HOMOGENEA . FRASCO COM 50GR
58	9	FRS	EVIDENCIADOR DE PLACAS BACTERIANAS LIQUIDO, COMPOSIÇÃO; SACARINA SODICA,

			ERISTROSINA , FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML
59	12	RL	FILME PLASTICO PARA EMBALAGEM 30 METROS , FILME P/EMBALAGEM ALIMENTOS ; EM PLASTICO ADERENTE DE PVC (ATOXICO) MEDINDO (28 CM X 30 M) - I X C ; COM ESPESSURA DE 10 MICRAS; BOBINA; EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO DUPLEX SEM SERRILHA
60	72	CX	FIO CIRURGICO SEDA 3-0 45 CM COM AGULHA 1/2 17 MM SECÇÃO TRIANGULAR, CAIXA COM 24 UNIDADES
61	72	FRS	FIXADOR PARA RX ODONTOLÓGICO, SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA, PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADA EM FRASCO LEITOSO COM APROXIMADAMENTE 500ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE
62	72	FRS	REVELADOR PARA RX ODONTOLÓGICO, SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA, PRONTO PARA USO EM PROCESSO MANUAL, CONTENDO AGUA , HIDROQUINOMA NA CONCENTRAÇÃO DE 2 A 3%. EMBALADA EM FRASCO LEITOSO COM APROXIMADAMENTE 500ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE
63	24	FRS	FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TOPICA , FOSFATO ACIDULADO 1,23 LONS FLUOR , FRASCO DE 200ML
64	6	FRS	FORMOCRESOL, PARA USO ODONTOLÓGICO ACONDICIONADO EM FRASCO COM 10 ML
65	48	UN	HEMOSTATICO TOPICO FLOCO, COMPOSIÇÃO ; ESPONJA HEMOSTATICA LIOFILIZADO ESTERIL- FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 FLOCOS
66	8	FRS	HEMOSTATICO TOPICO LIQUIDO, CLORETO DE ALUMINIO 2,5G HIDROXIQUINOLINA 10,0 MG ALCOOL / AGUA DESTILADA FRASCO COM 10 ML
67	8	FRS	HIDROXIDO DE CALCIO P.A PÓ 10 G
68	12	FRS	HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA , PASTA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO TUNGSTATO DE CALCIO . OXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS, TUBETE COM 13 GR PASTA CATALISADORA- ETILTOLUENO SULFONAMIDA , HIDROXIDO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO, DIOXIDO DE TITANIO , ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS TUBETE COM 11 GR
69	72	FRS	HIPOCLORITO DE SODIO 1%/- LITRO
70	6	FRS	LODOFORMIO-10 GR
71	72	FRS	LONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOP, COMPOSIÇÃO ; PÓ 10 GR : IONOMERO DE VIDRO MICRONIZADO, PIGMENTOS, CARGAS, FLUORETO DE POTASSIO E CIMENTO RADIOPACO ACRESCIDO DE VIDRO DE ESTRONCIO LIQUIDO (8ML) ACIDO POLIACRILICO E AGUA DEIONIZADA (MAXXION R COR A3)
72	9	CNJ	KIT INTERMEDIARIO METALICO C/ AGULHA P/ SUCÇÃO JOGO COM 3 AGULHAS
73	6	KIT	LIGA PARA AMALGAMA COM ALTO TEOR DE PRATA, PARA RESTAURAÇÃO DENTARIA (EM PÓ) COMPOSIÇÃO : PRATA 70%/. ESTANHO 26%/. COBRE 3%/. E ZINCO 1%/. COM CORTE ULTRA-FINO, COM PARTICULAS DE FORMATO CONVENCIONAL, COM TAMANHO DE PARTICULAS ENTRE 24 E 28 MICRAS, FRASCO COM 30 GR
74	18	CX	LIMA HOEDSTROEN 21 MM SERIE 10 LIMAS COM 21 MM N° 10 PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 60° , CONFECIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATOMICO COLORIDO

			SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS, ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO ESTOJO COM 6 PEÇAS.
75	18	CX	LIMA HOEDSTROEN 21 MM SERIE 15 A 40 LIMAS COM 21 MM SERIE 15 A 40 PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 60° , CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS, ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO ESTOJO COM 6 PEÇAS.
76	18	CX	LIMA HOEDSTROEN 21 MM SERIE 15 LIMAS COM 21 MM N° 15 PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 60° , CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS, ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO ESTOJO COM 6 PEÇAS.
77	18	CX	LIMA HOEDSTROEN 21 MM SERIE 15 A 40 LIMAS COM 25 MM SERIE 15 A 40 PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 60° , CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS, ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO ESTOJO COM 6 PEÇAS.
78	18	FRS	LUBRIFICANTE PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO / BAIXA ROTAÇÃO AEROSOL COM APROXIMADAMENTE 200 ML , LUBRIFICANTE DE BAIXA VISCOSIDADE, ATOXICO, INODORO E INCOLOR, SUA UTILIZAÇÃO DIARIA AUMENTA A VIDA UTIL DOS INSTRUMENTOS E ASSEGURA BOA PERFORMANCE
79	6	FRS	MERCURIO VIVO, COMPOSIÇÃO : MERCURIO - HG ELEMENTO METALICO DE NUMERO ATOMICO 80 , PESO ATOMICO 200,59 METAL LIQUIDO VOLATIL, SOLUVEL EM ACIDO SULFURICO FUMEGANTE E ACIDON TRICO SOLUVEL EM GORDURAS INSOLUVEL EM AGUA ALCOOL E ETER VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA , FRASCO COM 100 GR
80	72	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M
81	6	FRS	PARAMONOFEROL CANFORADO 20 ML
82	12	FRS	PASTA MAISTO COM 10 GR COMPOSIÇÃO OXIDO DE ZINCO IODOFORMIO, TIMOL, PARAMONOCLOREFENOL CANFORADO E CANOLINA ANIDRA-10 G
83	12	FRS	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE -10 GR BARREIRA FISICA APOS AS EXTRAÇÕES DENTARIAS, CONFERINDO PROTEÇÃO POIS AGE COMO UM TAMPAO ALVEOLAR MOLDAVEL, CONSTITUINDO UM ARCABOUÇO PARA A REGENERAÇÃO TECIDUAL EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DAS PAREDES OSSEAS
84	12	FRS	PASTA PROFILATICA, CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL : EM BISNAGAS DE 50 GR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DA ENTREGA
85	8	CX	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL DUPLA ADULTO, FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL PARA ADULTOS, MEDINDO APROX: 3X4 CM DUPLO , PLANO ,COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE O REVESTIMENTO EXTERNO DEVE SER IMPERMEAVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS, FORMANDO UM CONJUNTO FLEXIVEL : A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE AO TRANSPORTE E MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAGENAMENTO, GARANTINDO PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO

			FABRICANTE
86	4	CX	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTIL FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL PARA CRIANÇAS, APROXIMADAMENTE 2X3,5CM, SIMPLES , PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE , O REVESTIMENTO EXTERNO DEVE SER IMPERMEAVEL, COM COM CANTOS ARREDONDADOS, FORMANDO UM CONJUNTO FLEXIVEL A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE AO TRANSPORTE E MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAGENAMENTO, GARANTINDO PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE.
87	12	CX	PINCEL PARA AGENTES DE UNIÃO FINO-1,5MM, FABRICADO COM MINUSCULAS FIBRAS ISENTAS DE FIAPOS E NAO ABSORVENTES, INDICADOS PARA LEVAR E DEPOSITAR SOLUÇÕES IDENTIFICADORAS(CARIE, PLACA) AGENTES ADESIVOS, SELANTES, SOLUÇÕES HEMOSTATICAS, FORRADORES CAVITARIOS ETC, COM HASTE ESPESSE QUE PERMITA ESTABILIDADE E DOBRA EM 2 PONTOS, EMBALADO EM TUBOS DE 100 UNIDADES
88	6	UN	PORTA AMALGAMA, CONFECCIONADO EM PLASTICO. TAMANHO ADULTO ,CONFECCIONADO EM PLASTICO/SIMILAR ATOXICO PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE
89	24	UN	POTE DAPPEN DE PLASTICO, ESTERILIZAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ,DE PLASTICO ESTERILIZAVEL, PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTARIOS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE , CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO
90	36	TUB	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR DA2. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS , TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%.EM PESO DE 56 A 59%. EM VOLUME , COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4GR COR DA2
91	36	TUB	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR DA3. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR DA3

92	36	TUB	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR DB2. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR DB2
93	36	TUB	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR EA1. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR EA1
94	36	TUB	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR EA2. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR EA2
95	36	TUB	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR EA3. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR EA3
96	36	TUB	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR EA3,5. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR EA3,5
97	36	TUB	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR EB2. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR EB2

98	9	FRS	RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) LIQUIDO CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO : TIPO II REFORÇADO, PARA RESTAURAÇÃO PROVISORIA E FORRAMENTO DE CAVIDADE LIQUIDO COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E ACIDO ACETICO 0,5% EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS DE 15 ML, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DA ENTREGA
99	9	FRS	RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) PÓ CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO : TIPO II REFORÇADO, PARA RESTAURAÇÃO PROVISORIA E FORRAMENTO DE CAVIDADE, PÓ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS, COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO E POLI METECRILATO DE METILA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MINIMA 01 ANO DA DATA DE ENTREGA, ULTRA-FINO COLORAÇÃO MARFIM,COMPATIVEL COM OS TECIDOS BUCAIS, ATOXICO E RESISTENTE A FLUIDOS BUCAIS
100	72	PCT	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA COM PONTA RESISTENTE, PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO DE PLASTICO DESCARTAVEL ATOXICO, DOBRAVEL E QUE SE MANTENHA NA POSIÇÃO DESEJADA, PACOTE COM 40 UNIDADES
101	18	UN	TIRA DE AÇO PARA MATRIZ 5MM , MATRIZ DE AÇO , PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 5MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE
102	18	UN	TIRA DE AÇO PARA MATRIZ 7MM , MATRIZ DE AÇO , PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 7MM X 50CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE
103	18	ENV	TIRA DE POLIESTER, PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES, EMBALADA EM ENVELOPES COM 50 UNIDADES, MEDINDO 10 X 120 X0,05 MM
104	8	POT	VASELINA PASTA 50 GR VASELINA SOLIDA: POTE COM 50 GR
105	9	FRS	VERNIZ COM FLUOR 5% DE DE FLURETO DE SODIO A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTETICA COM 5% DE FLURETO DE SODIO OU 2,26% DE ION FLUOR COMPATIVEL COM APLICAÇÃO TOPICA DE FLUOR, INCOLOR EM FRASCO COM 10 ML COM ACESSORIOS CONFORME O FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA
106	9	UN	PLACA DE VIDRO DE USO ODONTOLÓGICO- PLACA DE VIDRO RETANGULAR COM 6 MM DE ESPESSURA PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS
107	72	BLO	PAPEL CARBONO CONTACTO TIRAS - CARBONO DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) EMBALAGEM COM 12 UN
108	108	RL	LEÇOL DE PAPEL SAUDE - ROLO NO TAMANHO 70CM X 50M
109	12	FRS	REMOVEDOR ENOREX- PRODUTO CLAREADOR DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR LIQUIDO 500ML
110	6	CX	SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML COM AGULHA 25X7 MM CAIXA COM 100 UN, POSSI BICOS SLIP, CONFECCIONADAS EM PROLIPROPILENO , SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS , EMBOLO NAO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ESPECIAL ANTEL DE RETENÇÃO , CODIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITARIAS E NAS

			CAIXAS DAS SERINGAS
111	360	PCT	ROLETES DE ALGODÃO SOFT COM 100 UN
112	12	RL	ALGODÃO HIDROFILO EM RL COM 100UN
113	108	FRS	ALCOOL ETILICO 70° GL LIQUIDO 1000 ML
114	8	FRS	ALCOOL GEL, COM ALOE VERA DE 500 ML COM VALVULA PUMP- É UM GEL A BASE DE ALCOOL DESODORIZADO PARA HIGIENIZAR AS MAOS, AÇÃO ANTI- SEPTICA , ALEM DE PROPORCIONAR HIDRATAÇÃO DA PELE AÇÃO DA ALOE VERA
115	12	CX	DESCARPACK COLETOR PERFUROCORTEANTE DE 3 LITROS
116	6	UN	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO COM HIDRATANTE PARA AS MAOS COM 1000 ML
117	108	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM 02 DOBRAS, BRANCO 23X21 COM EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS
118	6	PCT	LUVA DE BORRACHA FORRADA TAMANHO P E M DE LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE ANTIDERRAPANTE E COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO
119	12	UN	DETERGENTE ENZIMATICO- GALÃO 5 LITROS
120	18	PCT	GEL PARA ATAQUE ACIDO 5 ML COMPOSIÇÃO ACIDO FOSFORICO A 37%
121	36	CX	TESTE BIOLOGICO EM FITA PARA AUTOCLAVE CX COM 10 TESTES
122	12	LT	REMOVEDOR DE FERRUGEM DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO SOLUÇÃO ACIDA REVITALIZADORA PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM,CROSTAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL DE AÇO INOX (SUGISTAIN 200 ML)
123	12	UN	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO : APARELHO DESTINADO A REMOÇÃO DE CARIES, RESTAURAÇÕES ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PRODUZIDO COM LATÃO, ALUMINIO E COMPONENTES DE AÇO INOX LINHAS SIMÉTRICAS E HARMONIOSAS ENCAIXE BORDEN SPRAY , TRIPLO, ROLAMENTO METÁLICO, ROTAÇÃO MÁXIMA : 380.000 RPM FIXAÇÃO DE BROCA FG SACA BROCAS PRESSÃO AR 32 IBS BALANCEAMENTO SIM AUTOCLAVÁVEL 135°C - 1000X RUÍDO 64 DECÍBELS GARANTIA 1 ANO
124	3	UN	KIT ACADÊMICO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTENDO 01 MICRO MOTOR,01 CONTRA AGULHO SACA BROCA E 01 PEÇA RETA
125	72	GL	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE- GALÃO 5 LITROS, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS, ÁGUA OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE CONDENSÇÃO DO VAPOR DE ÁGUA OBTIDO PELA EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO
126	9	UN	FIO DENTAL ENCERADO C/ 100 M.
127	9	RL	FIO DENTAL ENCERRADO ROLO C/125MTS,

10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

10.1. A estimativa de valor apurada para a aquisição é de R\$ 371.347,56 (trezentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Garantia da disponibilidade contínua e adequada dos materiais odontológicos, assegurando o regular atendimento das rotinas clínicas e a continuidade das ações de saúde bucal na Rede Municipal de Saúde de São Lourenço da Serra, sem interrupções por falta de insumos.

11.2. Melhoria da qualidade e segurança dos atendimentos prestados a pacientes, através do fornecimento de insumos e materiais com conformidade técnica, validade adequada e rastreabilidade, reduzindo riscos de contaminação e eventos adversos relacionados a produtos inadequados.

11.3. Otimização do uso de recursos públicos e economicidade, pela aquisição de materiais com boa relação custo-benefício, redução de desperdícios e diminuição da necessidade de reposições emergenciais e compras de última hora.

11.4. Atendimento às exigências sanitárias e normativas aplicáveis (controle de esterilidade, armazenamento, transporte e registros), contribuindo para o cumprimento das normas da vigilância sanitária e demais legislações pertinentes.

11.5. Proteção do bem-estar de pacientes em condições clínicas sensíveis (idosos, gestantes, portadores de doenças crônicas) e de servidores, assegurando que os procedimentos odontológicos sejam realizados com insumos seguros, adequados e em conformidade com as boas práticas clínicas.

12. ANÁLISE DE RISCO

12.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão relacionados ao fornecimento de materiais odontológicos, com a respectiva classificação e ações preventivas/mitigadoras:

Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva
Fornecedor não cumprir prazos de entrega	Média	Alto	Exigir capacidade logística comprovada no edital, cláusula com prazos e multas, e plano de contingência; previsão de reposição emergencial.
Fornecimento de material com especificação diversa ou qualidade inferior	Média	Alto	Exigir Ficha Técnica, laudos, atestados e amostras; fiscalização no recebimento; cláusula que proíbe substituição por produtos inferiores.
Substituição com peças não originais	Alta	Médio	Cláusula contratual exigindo peças originais ou de primeira linha
Entrega de itens com validade insuficiente	Alta	Alto	Exigir validade mínima na entrega ($\geq 2/3$ do prazo), conferência documental no recebimento e recusa imediata de lotes fora do padrão.
Transporte inadequado (quebra da cadeia de frio/condições)	Média	Alto	Exigir comprovantes de transporte adequado, especificações de acondicionamento na proposta e conferência documental na entrega.
Inconsistências ou fraude documental	Baixa	Alto	Verificação de documentos, possibilidade de análise laboratorial e aplicação de sanções

			contratuais em caso de irregularidade.
--	--	--	--

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Considerando os elementos técnicos, as justificativas apresentadas, o levantamento de mercado e os mecanismos de mitigação de risco elencados, conclui-se que a aquisição de materiais odontológicos, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico — Sistema de Registro de Preços, revela-se técnica e administrativamente viável, sendo necessária para garantir a continuidade dos atendimentos, a segurança dos pacientes e servidores e a economicidade da Administração.

Dessa forma, DECLARA-SE VIÁVEL aquisição de materiais odontológicos, com vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, conforme as diretrizes e especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar.

TERMO DE REFERÊNCIA

A presente licitação não será exclusiva para participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Contudo, em atendimento ao disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, bem como no art. 72, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica estabelecida cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Assim, ficam definidos:

- ITENS 01 a 33 – destinados à participação exclusiva de ME/EPP (cota reservada);
- ITENS 34 a 127 – destinados à ampla concorrência.

I – Do objeto

1.1. Abertura de Processo Administrativo Pregão Sistema Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de uso odontológico, de atendimento da Rede Municipal de São Lourenço da Serra, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante da tabela abaixo.

1.2 A licitação será realizada pelo critério de menor valor unitário, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de itens individualizados, permitindo a comparação objetiva entre as propostas apresentadas para cada item.

A adoção do menor valor unitário visa assegurar maior competitividade ao certame, possibilitar economia de escala, ampliar a participação de fornecedores e garantir à Administração a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da isonomia, economicidade e eficiência.

II - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente solicitação se dá no intuito de adquirir material de uso odontológico, de ótima qualidade e durabilidade, tendo em vista a sua essencialidade para a prestação dos serviços públicos preventivos, emergenciais e restauradores em saúde bucal, diante das demandas de atendimentos, e a manutenção das atividades das unidades; USF Edgard Schimidt Couto, USF Alcides Ayuso e USF Liberato Antonio Rodrigues, abrangendo a rede de atenção básica, pois constituem itens de necessidade básica para o pleno funcionamento e ampliação das atividades.

2.2 A aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades de bens de consumo, imprescindíveis à manutenção de atendimento da Rede Municipal de Saúde de São Lourenço da Serra, seguindo os procedimentos indicados pelos respectivos fabricantes.

III- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1 Os itens a serem adquiridos têm sua especificação definida na tabela a seguir, com as unidades e quantidades de acordo com a necessidade e a estimativa média de consumo anual:

RELAÇÃO DE ITENS

ITENS EXCLUSIVOS ME EPP

Seq .	Quant .	Unid .	Produto
1	52	FRS	ADESIVO UNIVERSAL PARA ESMALTE E DENTINA 6ML - * ADESIVO MONOCOMPONENTE. COMBINAÇÃO DE PRIMER E BOND NO MESMO FRASCO, SIMPLIFICANDO AS ETAPAS. SISTEMA COM SOLVENTES E MONÔMEROS BALANCEADOS QUE CONFEREM ELEVADA AFINIDADE PELA SUPERFÍCIE DA DENTINA ÚMIDA E DESMINERALIZADA, CONTRIBUINDO PARA A PENETRAÇÃO ADEQUADA DO ADESIVO E FORMAÇÃO DE UMA BOA CAMADA HÍBRIDA, RESULTANDO ASSIM EM ELEVADA FORÇA ADESIVA E QUALIDADE DE ADESÃO.
2	48	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, CURTA, PARA ANESTESIA 30G, ESTERILIZADA, SILICONADA, TRIBISELADA, CAIXA COM 100 UN
3	72	FRS	ANESTESICO TOPICO GEL A BASE DE BENZOCAINA 20%/. COM SABOR APRESENTAÇÃO: POTE COM APROXIMADAMENTE 12 GR.
4	48	CX	ANESTESICO TUBETE LIDOCAINA 2%/. C/ VASO CONSTRICTOR NOREPINEFRINA (CADA TUBETE COM 1,8 ML) COMPOSIÇÃO : CLORIDRATO DE LIDOCAINA E BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,02UI CAIXA COM 50 TUBETES.
5	36	CX	ANESTESICO TUBETE LIDOCAINA 2%/. S/ VASO CONSTRICTOR (CADA TUBETE COM 1,8 ML) CP : CLORIDRATO DE LIDOCAINA CX COM 50 TUBETES
6	84	CX	ANESTESICO TUBETE PRILOCAINA 3%/. C/VASO CONSTRICTOR (CADA TUBETE COM 1,8ML) COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE PRILOCAINA 30 MG/ML FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN) 0,03UI CX C/ 50 TUBETES
7	12	FRS	ANTI-SEPTICO BUCAL - COMPOSIÇÃO: A BASE DE CLORHEXIDINE 0,12%/. FRASCO C/500ML AROMA MENTA
8	144	UN	BROCA AR DIAMANTADA 3195F DA SERIE DOURADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA, HASTE EM AÇO INOXIDAVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRAOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTETICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVANICO, PRODUTO NAO ESTERIL
9	144	UN	BROCA AR CILINDRICA Nº 1090 DIAMANTADA, BROCA Nº10,90 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANALETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS :ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRE OXIDAÇÃO
10	144	UN	BROCA AR CILINDRICA Nº1091 DIAMANTADA BROCA DIAMANTADA Nº 1091 PARA PREPARO CAVITARIO EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANALETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO

11	144	UN	BROCA AR DIAMANTADA 3168F DA SERIE DOURADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA, HASTE EM AÇO INOXIDAVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRAOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTETICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVANICO PRODUTO NÃO ESTERIL
12	144	UN	BROCA AR CRONICA DENTEADA XXL 701 AÇO CARBIDE- CIRURGIA BROCA EM AÇO CARBIDE Nº 701 XXL COM LAMINAS DE TUNGSTENIO COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO ESEM REBARBAS ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO
13	144	UN	BROCA AR CRONICA Nº4138 CIRURGIA . BROCA DIAMANTADA Nº4138 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO
14	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº02 AÇO CARBIDE . BROCA EM AÇO CARBIDE Nº02 COM LAMINAS DE TUNGSTENIO COM ECAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO
15	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº04 AÇO CARBIDE . BROCA EM AÇO CARBIDE Nº04 COM LAMINAS DE TUNGSTENIO COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS : ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS , SEM SOFRER OXIDAÇÃO .
16	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº1011 DIAMANTADA , BROCA DIAMANTADA Nº1011 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
17	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº1013 DIAMANTADA , BROCA DIAMANTADA Nº1013 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
18	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº1014 DIAMANTADA , BROCA DIAMANTADA Nº1014 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.

19	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº1014 HL DIAMANTADA , BROCA DIAMANTADA Nº1014 HL PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
20	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº1016 DIAMANTADA , BROCA DIAMANTADA Nº1016 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
21	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº1016 HL DIAMANTADA , BROCA DIAMANTADA Nº1016 HL PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
22	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº1302 DIAMANTADA - PEDIATRICA BROCA DIAMANTADA Nº1302 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
23	144	UN	BROCA AR ESFERICA Nº1312 DIAMANTADA- PEDIATRICA BROCA DIAMANTADA Nº1312 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
24	180	UN	BROCA AR PARA ACABAMENTO SHOFU CHAMA
25	180	UN	BROCA AR PARA ACABAMENTO SHOFU ESFERICA
26	144	UN	BROCA AR TIPO ZECRYA PARA CIRURGIA, BROCA TIPO ZECRYA Nº161 CONFECCIONADO EM AÇO CARBIDE, PARA MOTORES DE ALTA ROTAÇÃO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, COM PONTA ATIVA DE 11MM E COMPRIMENTO DE 23 MM, COM SEIS LÂMINAS HELICOIDAIS SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.

27	144	UN	BROCA AR TRONCO CÔNICA INVERTIDA N°1035 DIAMANTADA, BROCA DIAMANTADA PARA CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL , PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
28	144	UN	BROCA AR TRONCO CÔNICA INVERTIDA N°1033 DIAMANTADA, BROCA DIAMANTADA PARA CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL , PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.
29	108	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO HIPOALERGENICA- COR BRANCA TRIPLA CAMADA COM ELASTICO
30	36	PCT	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO- PACOTE COM 100 UNIDADES COR BRANCA SANFONADA E COM ELASTICO
31	9	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO,POLICARB,INTEIRICO,INCOLOR,PROT LATERAL, ESPES.2MM ANTI ARRANHOS E CAMADA ANTI EMBAÇANTE ADAPTAVEL AO ROSTO E COM CONFORTO SOBRE OCULOS PROPIO , POSSIVEL DESINFECÇÃO EM MEIOS QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO
32	108	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P ANTIALERGICA COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA
33	72	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M ANTIALERGICA COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA
34	360	UN	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,0
35	72	UN	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,5
36	48	CX	ANESTESICO TUBETE MEPIADRE- MEPIVACAINA 2%- ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA, VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA 1: 100.000,MS N° 10177022 ISENTA DE METILPARABENO, EMBALAGEM EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO EXTERNA ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL.
AMPLA CONCORRÊNCIA			
37	180	UN	ESCOVA DE ROBSON (TUFO) EM FORMA DE TUFO, HASTE METALICA E CERCAS DE NYLON/SIMILAR: PARA CONTRA ANGULO , EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO
38	180	UN	ESCOVA ROBSON (TAÇA) EM FORMA DE TAÇA HASTE METALICA E CERCAS DE NYLON/SIMILAR, PARA CONTRA - ANGULO , EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO
39	9	UN	MANDRIL ODONTOLÓGICO, PARA ACOPLAMENTO DE DISCOS DE LIXA , COMPATIVEL COM CONTRA ANGULOS DE BAIXA ROTAÇÃO
40	180	UN	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA

41	12	UN	CANUDO DE PLASTICO PARA 'VITAMINA' , CANUDOS TRADICIONAIS DE PLASTICO, COM DIAMETRO DE 5 MM, EMBALAGEM COM 200 UNIDADES
42	72	UN	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, BLOCO COM APROXIMADAMENTE 12 FOLHAS, CARBONO PARA REGISTRO DAS AREAS DE CONTATO ENTRE DENTES ANTAGONISTA, PERMITINDO MARCAÇÃO MESMO COM AS SUPERFICIES UMIDAS, FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHO
43	12	UN	CIMENTO CIRURGICO PÓ E LIQUIDO, COMPOSIÇÃO : PÓ - ÓXIDO DE ZINCO, RESINA NATURAL, FIBRAS DE AMIANTO, ACELERADOR E EXCIPIENTES, FRASCO DE 50GR, LIQUIDO- EUGENOL, PARAMONO CLOROFENOL E EXCIPIENTES, FRASCO DE 20ML
44	9	UN	COLGADURA PARA RAO X COLGADURA , EM AÇO INOX : PARA 1 PELICULA DE RAO X
45	1.800	TUB	CREME DENTAL FLUORETADO PARA ADULTO 90 G
46	200	TUB	CREME DENTAL INFATIL SEM FLUOR 50G
47	12	CX	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA CUNHAS ANATOMICAS E INDIVIDUALIZADAS FABRICADAS EM MADEIRA, SEM REBARBA , CAIXA COM 100 UN
48	6	CX	DISCO DE LIXA, COMPOSIÇÃO: POLIESTER , ADESIVO , ABRASIVO E BORRACHA DE SILICONE, FLEXIVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAS RESTAURADORES DE USO CLINICO E EM LABORATORIO, COM QUATRO GRANULAÇÕES DOERENTES E DIAMETRO DE 12MM, CAIXA COM 120 DISCOS (30 DE CADA GRANULAÇÃO)
49	144	CX	TIRA LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTAS, TIRA LIXA DE POLIESTER COBERTA COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO DE GRANULAÇÕES MEDIA E FINA, COM O CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INSERÇÃO NOS ESPACOS INTERPROXIMAIS, DIMENSOES DE 4 MM X 170 MM , CAIXA COM 150 UN
50	144	ENV	TIRA LIXA PARA ACABAMENTO AMALGAMA, TIRA DE LIXA DE AÇO DE 4MM COM ABRASIVIDADE DE UM UNICO LADO, ENVELOPE COM 12 UNIDADES
51	6	UN	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS
52	500	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO, ESCOVA DENTAL COM CABO RETO E LONGO PARA USO DE PESSOAS ADULTAS, COM A CABEÇA DE TAMANHO MEDIO COM CANTOS ARREDONDADOS E CERDAS MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM O SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA -ABO
53	2.000	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, ESCOVA DENTAL COM CABO RETO E CURTO PARA USO DE CRIANÇAS, COM A CABEÇA DE TAMANHO PEQUENO COM CANTOS ARREDONDADOS E CERDAS MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM O SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA -ABO
54	6	EST	ESPATULA PLASTICA PARA RESINA COMPOSTA, ESTOJO COM 3 UNIDADES
55	120	UN	ESPELHO PLANO Nº05 RESISTENTE Á ESTERILIZAÇÃO FISICA POR CALOR
56	6	FRS	EUGENOL- FRASCO ESCURECIDO PARA PROTEÇÃO DE LUZ COM 10ML E PROVIDO DE CONTAGOTAS
57	6	FRS	OXIDO DE ZINCO TIPO I (PÓ) PARA USO ODONTOLÓGICO COM GRANULOMETRIA FINA, HOMOGENEA . FRASCO COM 50GR

58	9	FRS	EVIDENCIADOR DE PLACAS BACTERIANAS LIQUIDO, COMPOSIÇÃO; SACARINA SODICA, ERISTROSINA , FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML
59	12	RL	FILME PLASTICO PARA EMBALAGEM 30 METROS , FILME P/EMBALAGEM ALIMENTOS ; EM PLASTICO ADERENTE DE PVC (ATOXICO) MEDINDO (28 CM X 30 M) -I X C ; COM ESPESSURA DE 10 MICRAS; BOBINA; EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO DUPLEX SEM SERRILHA
60	72	CX	FIO CIRURGICO SEDA 3-0 45 CM COM AGULHA 1/2 17 MM SECÇÃO TRIANGULAR, CAIXA COM 24 UNIDADES
61	72	FRS	FIXADOR PARA RX ODONTOLÓGICO, SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA, PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADA EM FRASCO LEITOSO COM APROXIMADAMENTE 500ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE
62	72	FRS	REVELADOR PARA RX ODONTOLÓGICO, SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA, PRONTO PARA USO EM PROCESSO MANUAL, CONTENDO AGUA , HIDROQUINOMA NA CONCENTRAÇÃO DE 2 A 3%. EMBALADA EM FRASCO LEITOSO COM APROXIMADAMENTE 500ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE
63	24	FRS	FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TOPICA , FOSFATO ACIDULADO 1,23 LONS FLUOR , FRASCO DE 200ML
64	6	FRS	FORMOCRESOL, PARA USO ODONTOLÓGICO ACONDICIONADO EM FRASCO COM 10 ML
65	48	UN	HEMOSTATICO TOPICO FLOCO, COMPOSIÇÃO ; ESPONJA HEMOSTATICA LIOFILIZADO ESTERIL- FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 FLOCOS
66	8	FRS	HEMOSTATICO TOPICO LIQUIDO, CLORETO DE ALUMINIO 2,5G HIDROXIQUINOLINA 10,0 MG ALCOOL / AGUA DESTILADA FRASCO COM 10 ML
67	8	FRS	HIDROXIDO DE CALCIO P.A PÓ 10 G
68	12	FRS	HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA , PASTA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO TUNGSTATO DE CALCIO . OXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS, TUBETE COM 13 GR PASTA CATALISADORA- ETILTOLUENO SULFONAMIDA , HIDROXIDO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO, DIOXIDO DE TITANIO , ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS TUBETE COM 11 GR
69	72	FRS	HIPOCLORITO DE SODIO 1%/- LITRO
70	6	FRS	LODOFORMIO-10 GR
71	72	FRS	LONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOP, COMPOSIÇÃO ; PÓ 10 GR : IONOMERO DE VIDRO MICRONIZADO, PIGMENTOS, CARGAS, FLUORETO DE POTASSIO E CIMENTO RADIOPACO ACRESCIDO DE VIDRO DE ESTRONCIO LIQUIDO (8ML) ACIDO POLIACRILICO E AGUA DEIONIZADA (MAXXION R COR A3)
72	9	CNJ	KIT INTERMEDIARIO METALICO C/ AGULHA P/ SUCÇÃO JOGO COM 3 AGULHAS

73	6	KIT	LIGA PARA AMALGAMA COM ALTO TEOR DE PRATA, PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA (EM PÓ) COMPOSIÇÃO : PRATA 70%/. ESTANHO 26%/. COBRE 3%/. E ZINCO 1%/. COM CORTE ULTRA-FINO, COM PARTÍCULAS DE FORMATO CONVENCIONAL, COM TAMANHO DE PARTÍCULAS ENTRE 24 E 28 MICRAS, FRASCO COM 30 GR
74	18	CX	LIMA HOEDSTROEN 21 MM SÉRIE 10 LIMAS COM 21 MM Nº 10 PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 60° , CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÓMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO ESTOJO COM 6 PEÇAS.
75	18	CX	LIMA HOEDSTROEN 21 MM SÉRIE 15 A 40 LIMAS COM 21 MM SÉRIE 15 A 40 PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 60° , CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÓMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO ESTOJO COM 6 PEÇAS.
76	18	CX	LIMA HOEDSTROEN 21 MM SÉRIE 15 LIMAS COM 21 MM Nº 15 PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 60° , CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÓMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO ESTOJO COM 6 PEÇAS.
77	18	CX	LIMA HOEDSTROEN 21 MM SÉRIE 15 A 40 LIMAS COM 25 MM SÉRIE 15 A 40 PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 60° , CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÓMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO ESTOJO COM 6 PEÇAS.
78	18	FRS	LUBRIFICANTE PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO / BAIXA ROTAÇÃO AEROSOL COM APROXIMADAMENTE 200 ML , LUBRIFICANTE DE BAIXA VISCOSIDADE, ATOXICO, INODORO E INCOLOR, SUA UTILIZAÇÃO DIÁRIA AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS INSTRUMENTOS E ASSEGURA BOA PERFORMANCE
79	6	FRS	MERCÚRIO VIVO, COMPOSIÇÃO : MERCÚRIO - HG ELEMENTO METÁLICO DE NÚMERO ATÔMICO 80 , PESO ATÔMICO 200,59 METAL LÍQUIDO VOLÁTIL, SOLÚVEL EM ÁCIDO SULFÚRICO FUMEGANTE E ÁCIDO TRÍCLORO SOLÚVEL EM GORDURAS INSOLÚVEL EM ÁGUA ALCOOL E ÉTER VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA , FRASCO COM 100 GR
80	72	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M
81	6	FRS	PARAMONOFEROL CANFORADO 20 ML
82	12	FRS	PASTA MAISTO COM 10 GR COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO IODOFORMIO, TIMOL, PARAMONOCLOREFENOL CANFORADO E CANOLINA ANIDRA-10 G

83	12	FRS	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE -10 GR BARREIRA FISICA APOS AS EXTRAÇÕES DENTARIAS, CONFERINDO PROTEÇÃO POIS AGE COMO UM TAMPÃO ALVEOLAR MOLDAVEL, CONSTITUINDO UM ARCABOUÇO PARA A REGENERAÇÃO TECIDUAL EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DAS PAREDES OSSEAS
84	12	FRS	PASTA PROFILÁTICA, CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL : EM BISNAGAS DE 50 GR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DA ENTREGA
85	8	CX	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL DUPLA ADULTO, FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL PARA ADULTOS, MEDINDO APROX: 3X4 CM DUPLO , PLANO ,COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE O REVESTIMENTO EXTERNO DEVE SER IMPERMEAVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS, FORMANDO UM CONJUNTO FLEXIVEL : A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE AO TRANSPORTE E MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAGENAMENTO, GARANTINDO PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE
86	4	CX	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTIL FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL PARA CRIANÇAS, APROXIMADAMENTE 2X3,5CM, SIMPLES , PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE , O REVESTIMENTO EXTERNO DEVE SER IMPERMEAVEL, COM COM CANTOS ARREDONDADOS, FORMANDO UM CONJUNTO FLEXIVEL A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE AO TRANSPORTE E MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAGENAMENTO, GARANTINDO PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE.
87	12	CX	PINCEL PARA AGENTES DE UNIÃO FINO-1,5MM, FABRICADO COM MINUSCULAS FIBRAS ISENTAS DE FIAPOS E NÃO ABSORVENTES, INDICADOS PARA LEVAR E DEPOSITAR SOLUÇÕES IDENTIFICADORAS(CARIE, PLACA) AGENTES ADESIVOS, SELANTES, SOLUÇÕES HEMOSTATICAS, FORRADORES CAVITARIOS ETC, COM HASTE ESPESSE QUE PERMITA ESTABILIDADE E DOBRA EM 2 PONTOS, EMBALADO EM TUBOS DE 100 UNIDADES
88	6	UN	PORTA AMALGAMA, CONFECCIONADO EM PLASTICO. TAMANHO ADULTO ,CONFECCIONADO EM PLASTICO/SIMILAR ATOXICO PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE
89	24	UN	POTE DAPPEN DE PLASTICO, ESTERILIZAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ,DE PLASTICO ESTERILIZAVEL, PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTARIOS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE , CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO
90	36	TUB	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR DA2. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS , TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%/. A 78,5%/.EM PESO DE 56 A 59%/. EM VOLUME , COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4GR COR DA2

91	36	TUB	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR DA3. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR DA3
92	36	TUB	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR DB2. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR DB2
93	36	TUB	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR EA1. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR EA1
94	36	TUB	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR EA2. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR EA2
95	36	TUB	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR EA3. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR EA3
96	36	TUB	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR EA3,5. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR EA3,5
97	36	TUB	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR EB2. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56

			A 59%/. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR EB2
98	9	FRS	RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) LIQUIDO CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO : TIPO II REFORÇADO, PARA RESTAURAÇÃO PROVISORIA E FORRAMENTO DE CAVIDADE LIQUIDO COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E ACIDO ACETICO 0,5% EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS DE 15 ML, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DA ENTREGA
99	9	FRS	RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) PÓ CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO : TIPO II REFORÇADO, PARA RESTAURAÇÃO PROVISORIA E FORRAMENTO DE CAVIDADE, PÓ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS, COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO E POLI METECRILATO DE METILA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MINIMA 01 ANO DA DATA DE ENTREGA, ULTRA-FINO COLORAÇÃO MARFIM,COMPATIVEL COM OS TECIDOS BUCAIS, ATOXICO E RESISTENTE A FLUIDOS BUCAIS
100	72	PCT	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA COM PONTA RESISTENTE, PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO DE PLASTICO DESCARTAVEL ATOXICO, DOBRAVEL E QUE SE MANTENHA NA POSIÇÃO DESEJADA, PACOTE COM 40 UNIDADES
101	18	UN	TIRA DE AÇO PARA MATRIZ 5MM , MATRIZ DE AÇO , PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 5MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE
102	18	UN	TIRA DE AÇO PARA MATRIZ 7MM , MATRIZ DE AÇO , PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 7MM X 50CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE
103	18	ENV	TIRA DE POLIESTER, PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES, EMBALADA EM ENVELOPES COM 50 UNIDADES, MEDINDO 10 X 120 X0,05 MM
104	8	POT	VASELINA PASTA 50 GR VASELINA SOLIDA: POTE COM 50 GR
105	9	FRS	VERNIZ COM FLUOR 5% DE FLURETO DE SODIO A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTETICA COM 5% DE FLURETO DE SODIO OU 2,26% DE ION FLUOR COMPATIVEL COM APLICAÇÃO TOPICA DE FLUOR, INCOLOR EM FRASCO COM 10 ML COM ACESSORIOS CONFORME O FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA
106	9	UN	PLACA DE VIDRO DE USO ODONTOLÓGICO- PLACA DE VIDRO RETANGULAR COM 6 MM DE ESPESSURA PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS
107	72	BLO	PAPEL CARBONO CONTACTO TIRAS - CARBONO DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) EMBALAGEM COM 12 UN
108	108	RL	LEÇOL DE PAPEL SAUDE - ROLO NO TAMANHO 70CM X 50M

109	12	FRS	REMOVEDOR ENOREX- PRODUTO CLAREADOR DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR LIQUIDO 500ML
110	6	CX	SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML COM AGULHA 25X7 MM CAIXA COM 100 UN, POSSI BICOS SLIP, CONFECCIONADAS EM PROLIPROPILENO , SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS , EMBOLO NAO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ESPECIAL ANTEL DE RETENÇÃO , CODIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITARIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS
111	360	PCT	ROLETES DE ALGODÃO SOFT COM 100 UN
112	12	RL	ALGODÃO HIDROFILO EM RL COM 100UN
113	108	FRS	ALCOOL ETILICO 70° GL LIQUIDO 1000 ML
114	8	FRS	ALCOOL GEL, COM ALOE VERA DE 500 ML COM VALVULA PUMP- É UM GEL A BASE DE ALCOOL DESODORIZADO PARA HIGIENIZAR AS MAOS, AÇÃO ANTI- SEPTICA , ALEM DE PROPORCIONAR HIDRATAÇÃO DA PELE AÇÃO DA ALOE VERA
115	12	CX	DESCARPACK COLETOR PERFUROCORTEANTE DE 3 LITROS
116	6	UN	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO COM HIDRATANTE PARA AS MAOS COM 1000 ML
117	108	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM 02 DOBRAS, BRANCO 23X21 COM EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS
118	6	PCT	LUVA DE BORRACHA FORRADA TAMANHO P E M DE LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE ANTIDERRAPANTE E COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO
119	12	UN	DETERGENTE ENZIMATICO- GALÃO 5 LITROS
120	18	PCT	GEL PARA ATAQUE ACIDO 5 ML COMPOSIÇÃO ACIDO FOSFORICO A 37%
121	36	CX	TESTE BIOLOGICO EM FITA PARA AUTOCLAVE CX COM 10 TESTES
122	12	LT	REMOVEDOR DE FERRUGEM DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO SOLUÇÃO ACIDA REVITALIZADORA PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM,CROSTAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL DE AÇO INOX (SUGISTAIN 200 ML)
123	12	UN	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO : APARELHO DESTINADO A REMOÇÃO DE CARIES, RESTAURAÇÕES ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PRODUZIDO COM LATÃO, ALUMINIO E COMPONENTES DE AÇO INOX LINHAS SIMETRICAS E HARMONIOSAS ENCAIXE BORDEN SPRAY , TRIPLO, ROLAMENTO METALICO, ROTAÇÃO MAXIMA : 380.000 RPM FIXAÇÃO DE BROCA FG SACA BROCAS PRESSAO AR 32 IBS BALANCEAMENTO SIM AUTOCLAVAVEL 135°C - 1000X RUÍDO 64 DECIBEIS GARANTIA 1 ANO

124	3	UN	KIT ACADEMICO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTENDO 01 MICRO MOTOR,01 CONTRA AGULO SACA BROCA E 01 PEÇA RETA
125	72	GL	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE- GALAO 5 LITROS, NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL E QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS, AGUA OBTIDA ATRAVES DO PROCESSO DE CONDENSAÇÃO DO VAPOR DE AGUA OBTIDO PELA EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO
126	9	UN	FIO DENTAL ENCERADO C/ 100 M.
127	9	RL	FIO DENTAL ENCERRADO ROLO C/125MTS,

IV- DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1 Na proposta de preços é obrigatório indicar a marca/fabricante e apresentação do material cotado; descrever especificação técnica do produto completa, dimensões como diâmetro, largura, altura, comprimento, gramatura, densidade, transparência, flexibilidade ou rigidez, pontas, apêndices, adaptabilidade, capacidade, esterilidade, se é descartável ou não, impressão da marca no corpo dos artigos e série, caso aplicável, como nos implantes ou artigos rastreáveis tipo de fechamento: tampa plástica rosqueada, de pressão, de proteção aluminizada, de metal rosqueado ou tampa gotejadora, tipo de apresentação: frasco, bandeja, rolo, tipo de embalagem: plástico selado, papel grau cirúrgico selado ou selamento com ambos, se for acessório ou necessitar acessórios: requisitos de compatibilidade, volume em ml, m, etc., do produto cotado;

4.1.1 Em caso de materiais esterilizados, deverão conter no rótulo método de esterilização a qual foram submetidos e os prazos máximos de validade da esterilização recomendado pelo fabricante;

4.1.2 Indicar o Registro do Produto no Ministério da Saúde e a apresentação do produto;

4.1.3 Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá expressar de forma clara na proposta.

4.1.4 Na proposta o fornecedor licitante deverá, obrigatoriamente, informar para cada item o quantitativo que contém a caixa de embarque e cotação do valor unitário. Entende-se como caixa de embarque a embalagem que contém a quantidade mínima para composição do quantitativo mínimo de entrega.

V- DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

5.1 Há a necessidade de apresentação das amostras dos produtos no prazo de 07 (sete) dias úteis após a declaração do vencedor.

As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Saúde – Setor de Odontologia, situada à Rua Ivone Pires Guimarães, nº 116 – Centro – São Lourenço da Serra, de segunda-feira a quarta-feira, no horário das 09h às 16h, à Coordenadora de Saúde Bucal.

VI- DO FORNECIMENTO

6.1 O fornecimento será feito de acordo com as necessidades e conveniência da Administração, nas quantidades desejadas, ao longo do exercício até o término da vigência da ata;

6.2 O fornecimento realizar-se-á mediante a necessidade da Secretaria de Saúde, no setor do Almoxarifado, sito a Rua Maria Madalena Soares, 171 – Centro – São Lourenço da Serra, de segunda-feira a sexta-feira, no

horário de 09h às 16h.

VII- DA VALIDADE DO PRODUTO

7.1 Por ocasião da entrega na unidade requisitante os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada por esta administração – Serviço de Almojarifado, poderá excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

VIII- DA TROCA DE MARCA/MODELO OU FABRICANTE

8.1 A alteração de marca/modelo do material deverá ser previamente aprovada pela Administração e se dará exclusivamente por descontinuidade de sua produção ou dificuldades momentâneas de abastecimento/distribuição, e o produto ofertado deverá possuir as mesmas características exigidas no Termo de Referência para o item.

XI- PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

9.1 A área solicitante será responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, aplicação de sanções, advertências, multas e quaisquer outros oriundos desta aquisição).

X– DA PRORROGAÇÃO

10.1 A presente Ata poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, por até mais 12 (doze) meses, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, mediante justificativa formal, manutenção das condições inicialmente pactuadas e concordância das partes.

A prorrogação deverá ser formalizada por meio de termo aditivo, observadas as disposições legais aplicáveis e a regularidade da contratação.

São Lourenço da Serra, 06 de março de 2026

Michele Sales dos Santos
Secretaria de Saúde de São Lourenço da Serra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1151/2026

ANEXO II

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	
E-Mail:		CNPJ:

Objeto: , conforme Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITENS					
ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

Havendo divergência no descritivo licitado constante no código da plataforma utilizada e o descritivo constante no modelo de Planilha Proposta Comercial, PREVALECERÁ o descritivo constante no Termo de Referência Anexo I.

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à

quantidade prevista no Edital.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do Responsável:

Cargo:

RG:

CPF:

Data de Nascimento:

/ /

Endereço Residencial:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

Tel. Residencial:

Tel. Comercial:

1. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer

problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

3.1. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nome: _____ RG: _____ Cargo: _____

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1151/2026
ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO
MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu _____ (nome completo); RG nº _____
_____; Representante _____ Legal _____ da

(denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____
_____; DECLARO, sob as penas da lei(especialmente
o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

g) O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) Frustar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contatuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.

A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico realizado pelo órgão; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Encaminhar junto a Declaração emitida no SITE <https://www.tce.sp.gov.br/certidoes> DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1151/2026**

**ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO**

Outorgante: [Razão Social da Empresa], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com sede na [endereço completo], neste ato representada por seu(s) sócio(s)/diretor(es) [nome completo], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador do RG nº [número do RG] e do CPF nº [número do CPF], residente e domiciliado à [endereço completo].

Outorgado: [Nome completo do procurador], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador do RG nº [número do RG] e do CPF nº [número do CPF], residente e domiciliado à [endereço completo].

Pelo presente instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-lo junto ao Município de São Lourenço da Serra, em especial para fins de participação no Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de _____, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à representação, inclusive: acessar o sistema eletrônico de licitações, formular lances, interpor recursos ou desistir deles, assinar documentos, esclarecer dúvidas, prestar declarações, firmar atas e contratos decorrentes da licitação, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

A presente procuração é válida até [data de validade ou "por prazo indeterminado"], podendo ser revogada a qualquer tempo, mediante comunicação expressa.

[Local], [Data].

[Nome do representante legal da empresa]

[Cargo]

[Empresa]

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1151/2026**

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos,

exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1151/2026

ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE XX.

Cláusula Primeira – Objeto:

1.1 - A presente ATA tem por objeto o registro de preços para eventual , por um período de 12(doze) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período;

1.2 - Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela DETENTORA, datada de / / ; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA.

2.1 - A entrega será em até 05 (cinco) dias corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento ou da Assinatura do Contrato, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

2.1.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

2.1.2 - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

2.1.3 - Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

2.1.4 - Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

2.1.5 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

2.1.6 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

2.2 - Esta ATA terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados de sua assinatura.

2.3 - O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante comprovação do recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

2.4 - Garantia: mínima de XX (XXXX) meses após a data de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 - O objeto desta ATA somente será recebido, nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.

3.2 - A DETENTORA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo

ajustado, o material que vier a ser recusado pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrente contratação.

3.3 - O objeto deste contrato deverá ser entregue no
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

4.1 - O valor total estimado onerará os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação. Iniciar-se-á o prazo de pagamento da parcela correspondente o qual terá início a partir do trâmite da Nota Fiscal e efetivo recebimento e cumpridas todas as etapas necessárias para sua liquidação e pagamento, devidamente atestada pela Unidade Requisitante, não cabendo nenhum reajuste financeiro.

4.3 - Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos epassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público

4.3.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação do original da Nota Fiscal.

4.3.2 O pagamento será efetuado após empenho e liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo fornecedor, no prazo de 28 (vinte e oito) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da Secretaria solicitante;

4.4 - Os preços registrados poderão ser revistos em virtude de eventual redução dos preços de mercado, cabendo ao Município de São Lourenço da Serra promover as negociações junto aos fornecedores nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

5.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

5.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunistica do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando- se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da DETENTORA.- Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da DETENTORA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

5.5 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por

Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO

6.1 - Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela DETENTORA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será repactuado, competindo à DETENTORA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.

6.2 - A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

6.3 - Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

6.4 - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

6.4.1 - Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

6.4.2 - Para custos decorrentes de mercado, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.

6.5 - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da

última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

6.6 - O prazo para a DETENTORA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação, sendo que a solicitação deverá estar acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

6.7 - Caso a DETENTORA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.

6.7.1 - Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

6.7.1.1 - Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

6.7.1.2 - Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado.

6.8 - Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à DETENTORA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

6.9 - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença

normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho.

6.10 - A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa CONTRATADA, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

6.11 - Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a DETENTORA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

6.12 - Quando a repactuação solicitada pela CONTRATADA se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento pela variação do IPC-FIPE, com base na seguinte fórmula:

Onde:

R = Parcela de reajuste;

Po = Preço inicial do item no mês de referência dos preços ou preço do item no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPCo= variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

6.12.1 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à DETENTORA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a DETENTORA obrigada

a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.12.2 - Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.12.3 - Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.12.4 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.

6.12.5 - Independentemente do requerimento de repactuação dos custos com insumos, a CONTRATANTE verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

6.13 - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

6.13.1 - A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

6.13.2 - Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

6.13.3 - Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

6.14 - Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

6.15 - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

6.15.1 - O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a DETENTORA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

6.16 - As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

6.17 - A DETENTORA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da DETENTORA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará sua rescisão, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

7.2 - A DETENTORA sujeita-se às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.

7.3 - A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação

vigente.

7.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

7.5 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à DETENTORA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

7.6 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do Consórcio e encaminhadas via correios para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral dos serviços contratados, podendo, para esse fim, designar prepostos, aos quais a DETENTORA ficará obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos mesmos, facultando-lhe o livre acesso aos seus depósitos e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o objeto ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da CONTRATANTE.

8.2 - A fiscalização verificará o cumprimento das especificações e a aplicação dos métodos construtivos e ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços executados.

8.3 - A fiscalização poderá sustar qualquer trabalho que esteja em desacordo com o disposto neste contrato.

8.4 - Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a DETENTORA de

qualquer obrigação prevista neste contrato

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA PARA A CONTRATAÇÃO.

9.1 – A DETENTORA fica dispensada, neste ato, da prestação de garantia prevista na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOMEAÇÃO

10.1 – Fica designado o servidor _____, responsável pelo Setor de _____, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto do contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026; com seus Anexos e a(s) Proposta(s) da(s) Detentora(s).

11.2 A existência de preços registrados não obriga a Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir.

11.3 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o de Itapequerica da Serra, Estado de São Paulo.

11.4 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata; que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Lourenço da Serra ____/____/ 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, nº 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente

Nome do representante legal

Nome da empresa

CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura

Testemunhas:

Nome:

Documento:

Assinatura

Assinatura

Nome:

Documento:

Assinatura

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ARP

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Lourenço da Serra ** DE **** de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Felipe Geferson Seme Amed

Cargo: Prefeito

CPF: 254.327.818-40

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Felipe Geferson Seme Amed

Cargo: Prefeito

CPF: 254.327.818-40

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Felipe Geferson Seme Amed

Cargo: Prefeito

CPF: 254.327.818-40

Assinatura:

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas

físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

CNPJ Nº: 59.058.131/0001-72

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: São Lourenço da Serra, ** DE **** DE 2026 .

RESPONSÁVEL: Felipe Geferson Seme Amed – Prefeito

gabinete@saolourencodaserra.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1151/2026

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º _____

/ _____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18- A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007. DECLARA

ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano- calendário de realização da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, nº 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1151/2026

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO LGPD.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado (a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. Referentes a participações societárias;

1.3. Informações inseridas em contratos sociais;

1.4. Endereços físicos e eletrônicos;

1.5. Estado civil;

1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. Relações de parentesco;

1.8. Número de telefone;

1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1151/2026
ANEXO IX

PREÇO DE REFERENCIA

Item	Produto	Unid.	Tipo Cota	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio
1	07.00337 - Adesivo Universal para esmalte e dentina 6ml - * Adesivo monocomponente. Combinação de primer e bond no mesmo frasco, simplificando as etapas. Sistema com solventes e monômeros balanceados que conferem elevada afinidade pela superfície da dentina úmida e desmineralizada, contribuindo para a penetração adequada do adesivo e formação de uma boa camada híbrida, resultando assim em elevada força adesiva e qualidade de adesão.	FRS	Reservada	52	R\$ 192,52
2	07.00210 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, CURTA, PARA ANESTESIA 30G, ESTERILIZADA, SILICONADA, TRIBISELADA, CAIXA COM 100 UN	CX	Reservada	48	R\$ 65,68
3	07.00211 - ANESTESICO TOPICO GEL A BASE DE BENZOCAINA 20%. COM SABOR APRESENTAÇÃO:POTE COM APROXIMADAMENTE 12 GR.	FRS	Reservada	72	R\$ 41,65
4	07.00335 - ANESTESICO TUBETE MEPIADRE- MEPIVACAINA 2%- ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA, VASO CONSTRITOR EPINEFRINA 1: 100.000,MS Nº 10177022 ISENTO DE METILPARABENO, EMBALAGEM EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO EXTERNA ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL.	CX	Reservada	48	R\$ 398,20
5	07.00215 - ANTI-SEPTICO BUCAL - COMPOSIÇÃO: A BASE DE CLORHEXIDINE 0,12%. FRASCO C/500ML AROMA MENTA	FRS	Reservada	12	R\$ 34,96
6	07.00217 - BROCA AR CILINDRICA Nº 1090 DIAMANTADA, BROCA Nº10,90 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANALETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS :ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRE OXIDAÇÃO	UN	Reservada	144	R\$ 6,91
7	07.00218 - BROCA AR CILINDRICA Nº1091 DIAMANTADA BROCA DIAMANTADA Nº 1091 PARA PREPARO CAVITARIO EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANALETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR	UN	Reservada	144	R\$ 11,77

	AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO				
8	07.00220 - BROCA AR CRONICA DENTEADA XXL 701 AÇO CARBIDE- CIRURGIA BROCA EM AÇO CARBIDE Nº 701 XXL COM LAMINAS DE TUNGSTENIO COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO ESEM REBARBAS ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO	UN	Reservada	144	R\$ 29,57
9	07.00221 - BROCA AR CRONICA Nº4138 CIRURGIA . BROCA DIAMANTADA Nº4138 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO	UN	Reservada	144	R\$ 7,44
10	07.00219 - BROCA AR DIAMANTADA 3168F DA SERIE DOURADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA, HASTE EM AÇO INOXIDAVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRAOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTETICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVANICO PRODUTO NÃO ESTERIL	UN	Reservada	144	R\$ 7,46
11	07.00216 - BROCA AR DIAMANTADA 3195F DA SERIE DOURADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA, HASTE EM AÇO INOXIDAVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRAOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTETICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVANICO, PRODUTO NAO ESTERIL	UN	Reservada	144	R\$ 7,05
12	07.00223 - BROCA AR ESFERICA Nº04 AÇO CARBIDE . BROCA EM AÇO CARBIDE Nº04 COM LAMINAS DE TUNGSTENIO COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS : ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS , SEM SOFRER OXIDAÇÃO .	UN	Reservada	144	R\$ 29,23
13	07.00222 - BROCA AR ESFERICA Nº02 AÇO CARBIDE . BROCA EM AÇO CARBIDE Nº02 COM LAMINAS DE TUNGSTENIO COM ECAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO	UN	Reservada	144	R\$ 28,90
14	07.00224 - BROCA AR ESFERICA Nº1011 DIAMANTADA , BROCA DIAMANTADA Nº1011 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.	UN	Reservada	144	R\$ 6,95

15	07.00225 - BROCA AR ESFERICA N°1013 DIAMANTADA , BROCA DIAMANTADA N°1013 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.	UN	Reservada	144	R\$ 6,80
16	07.00226 - BROCA AR ESFERICA N°1014 DIAMANTADA , BROCA DIAMANTADA N°1014 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.	UN	Reservada	144	R\$ 6,93
17	07.00227 - BROCA AR ESFERICA N°1014 HL DIAMANTADA , BROCA DIAMANTADA N°1014 HL PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.	UN	Reservada	144	R\$ 7,08
18	07.00228 - BROCA AR ESFERICA N°1016 DIAMANTADA , BROCA DIAMANTADA N°1016 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.	UN	Reservada	144	R\$ 7,08
19	07.00229 - BROCA AR ESFERICA N°1016 HL DIAMANTADA , BROCA DIAMANTADA N°1016 HL PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.	UN	Reservada	144	R\$ 7,03
20	07.00230 - BROCA AR ESFERICA N°1302 DIAMANTADA - PEDIATRICA BROCA DIAMANTADA N°1302 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.	UN	Reservada	144	R\$ 15,43
21	07.00231 - BROCA AR ESFERICA N°1312 DIAMANTADA-	UN	Reservada	144	R\$ 9,35

	PEDIATRICA BROCA DIAMANTADA Nº1312 PARA PREPARO CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.				
22	07.00232 - BROCA AR PARA ACABAMENTO SHOFU CHAMA	UN	Reservada	180	R\$ 24,25
23	07.00233 - BROCA AR PARA ACABAMENTO SHOFU ESFERICA	UN	Reservada	180	R\$ 24,25
24	07.00234 - BROCA AR TIPO ZECRYA PARA CIRURGIA, BROCA TIPO ZECRYA Nº161 CONFECCIONADO EM AÇO CARBIDE, PARA MOTORES DE ALTA ROTAÇÃO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, COM PONTA ATIVA DE 11MM E COMPRIMENTO DE 23 MM, COM SEIS LÂMINAS HELICOIDAIAS SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.	UN	Reservada	144	R\$ 37,38
25	07.00236 - BROCA AR TRONCO CÔNICA INVERTIDA Nº1033 DIAMANTADA, BROCA DIAMANTADA PARA CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL , PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.	UN	Reservada	144	R\$ 11,47
26	07.00235 - BROCA AR TRONCO CÔNICA INVERTIDA Nº1035 DIAMANTADA, BROCA DIAMANTADA PARA CAVITARIO, EM AÇO INOXIDAVEL , PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS: ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.	UN	Reservada	144	R\$ 11,20
27	07.00323 - LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,0	UN	Reservada	360	R\$ 3,49
28	07.00324 - LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,5	UN	Reservada	72	R\$ 3,51
29	07.00322 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M ANTIALERGICA COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA	UN	Reservada	72	R\$ 43,31
30	07.00321 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P ANTIALERGICA COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA	UN	Reservada	108	R\$ 45,50
31	07.00308 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO HIPOALERGENICA- COR BRANCA TRIPLA CAMADA COM ELASTICO	CX	Reservada	108	R\$ 12,77
32	07.00310 - OCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLOGICO,POLICARB,INTEIRICO,INCOLOR,PROT LATERAL, ESPESS.2MM ANTI ARRANHOS E CAMADA ANTI EMBAÇANTE ADAPTAVEL AO ROSTO E COM CONFORTO SOBRE OCULOS PROPIO , POSSIVEL DESINFECÇÃO EM MEIOS QUIMICOS,	UN	Reservada	9	R\$ 12,86

	EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO				
33	07.00309 - TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO- PACOTE COM 100 UNIDADES COR BRANCA SANFONADA E COM ELASTICO	PCT	Reservada	36	R\$ 17,16
34	07.00334 - AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE- GALAO 5 LITROS, NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL E QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS, AGUA OBTIDA ATRAVES DO PROCESSO DE CONDENSACÃO DO VAPOR DE AGUA OBTIDO PELA EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO	GL	Aberta	72	R\$ 33,27
35	07.00318 - ALCOOL ETILICO 70° GL LIQUIDO 1000 ML	FRS	Aberta	108	R\$ 17,75
36	07.00319 - ALCOOL GEL, COM ALOE VERA DE 500 ML COM VALVULA PUMP- É UM GEL A BASE DE ALCOOL DESODORIZADO PARA HIGIENIZAR AS MAOS, AÇÃO ANTI- SEPTICA , ALEM DE PROPORCIONAR HIDRATAÇÃO DA PELE AÇÃO DA ALOE VERA	FRS	Aberta	8	R\$ 55,02
37	07.00317 - ALGODÃO HIDROFILO EM RL COM 100UN	RL	Aberta	12	R\$ 37,45
38	07.00332 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO : APARELHO DESTINADO A REMOÇÃO DE CARIES, RESTAURAÇÕES ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PRODUZIDO COM LATÃO, ALUMÍNIO E COMPONENTES DE AÇO INOX LINHAS SIMÉTRICAS E HARMONIOSAS ENCAIXE BORDEN SPRAY , TRIPLO, ROLAMENTO METÁLICO, ROTAÇÃO MÁXIMA : 380.000 RPM FIXAÇÃO DE BROCA FG SACA BROCAS PRESSÃO AR 32 IBS BALANCEAMENTO SIM AUTOCLAVÁVEL 135°C - 1000X RUÍDO 64 DECÍBELS GARANTIA 1 ANO	UN	Aberta	12	R\$ 1.712,33
39	07.00241 - CANUDO DE PLÁSTICO PARA 'VITAMINA', CANUDOS TRADICIONAIS DE PLÁSTICO, COM DIÂMETRO DE 5 MM, EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	UN	Aberta	12	R\$ 24,30
40	07.00242 - CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, BLOCO COM APROXIMADAMENTE 12 FOLHAS, CARBONO PARA REGISTRO DAS ÁREAS DE CONTATO ENTRE DENTES ANTAGONISTA, PERMITINDO MARCAÇÃO MESMO COM AS SUPERFÍCIES UMIDAS, FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHO	UN	Aberta	72	R\$ 8,68
41	07.00243 - CIMENTO CIRÚRGICO PÓ E LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO : PÓ - ÓXIDO DE ZINCO, RESINA NATURAL, FIBRAS DE AMIANTO, ACELERADOR E EXCIPIENTES, FRASCO DE 50GR, LÍQUIDO- EUGENOL, PARAMONO CLOROFENOL E EXCIPIENTES, FRASCO DE 20ML	UN	Aberta	12	R\$ 119,48
42	07.00244 - COLGADURA PARA RAIOS X COLGADURA , EM AÇO INOX : PARA 1 PELÍCULA DE RAIOS X	UN	Aberta	9	R\$ 11,65
43	07.00245 - CREME DENTAL FLUORETADO PARA ADULTO 90 G	TUB	Aberta	1.800	R\$ 7,43
44	07.00246 - CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50G	TUB	Aberta	200	R\$ 5,56
45	07.00247 - CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA CUNHAS ANATÔMICAS E INDIVIDUALIZADAS FABRICADAS EM MADEIRA, SEM REBARBA , CAIXA COM 100 UN	CX	Aberta	12	R\$ 18,13

46	07.00320 - DESCARPACK COLETOR PERFUROCORTEANTE DE 3 LITROS	CX	Aberta	12	R\$ 6,53
47	07.00328 - DETERGENTE ENZIMATICO- GALÃO 5 LITROS	UN	Aberta	12	R\$ 171,30
48	07.00248 - DISCO DE LIXA, COMPOSIÇÃO: POLIESTER , ADESIVO , ABRASIVO E BORRACHA DE SILICONE, FLEXIVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAS RESTAURADORES DE USO CLINICO E EM LABORATORIO, COM QUATRO GRANULAÇÕES DOERENTES E DIAMETRO DE 12MM, CAIXA COM 120 DISCOS (30 DE CADA GRANULAÇÃO)	CX	Aberta	6	R\$ 645,21
49	07.00251 - ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS	UN	Aberta	6	R\$ 27,62
50	07.00237 - ESCOVA DE ROBSON (TUFO) EM FORMA DE TUFO, HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR: PARA CONTRA ANGULO , EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	UN	Aberta	180	R\$ 3,05
51	07.00252 - ESCOVA DENTAL ADULTO, ESCOVA DENTAL COM CABO RETO E LONGO PARA USO DE PESSOAS ADULTAS, COM A CABEÇA DE TAMANHO MEDIO COM CANTOS ARREDONDADOS E CERDAS MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM O SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA -ABO	UN	Aberta	500	R\$ 2,37
52	07.00253 - ESCOVA DENTAL INFANTIL, ESCOVA DENTAL COM CABO RETO E CURTO PARA USO DE CRIANÇAS, COM A CABEÇA DE TAMANHO PEQUENO COM CANTOS ARREDONDADOS E CERDAS MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM O SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA -ABO	UN	Aberta	2.000	R\$ 1,94
53	07.00238 - ESCOVA ROBSON (TAÇA) EM FORMA DE TAÇA HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, PARA CONTRA - ANGULO , EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	UN	Aberta	180	R\$ 4,09
54	07.00254 - ESPATULA PLASTICA PARA RESINA COMPOSTA, ESTOJO COM 3 UNIDADES	EST	Aberta	6	R\$ 3,29
55	07.00255 - ESPELHO PLANO Nº05 RESISTENTE Á ESTERILIZAÇÃO FISICA POR CALOR	UN	Aberta	120	R\$ 8,76
56	07.00256 - EUGENOL- FRASCO ESCURECIDO PARA PROTEÇÃO DE LUZ COM 10ML E PROVIDO DE CONTAGOTAS	FRS	Aberta	6	R\$ 31,31
57	07.00258 - EVIDENCIADOR DE PLACAS BACTERIANAS LIQUIDO, COMPOSIÇÃO; SACARINA SODICA, ERISTROSINA , FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML	FRS	Aberta	9	R\$ 13,80
58	07.00259 - FILME PLASTICO PARA EMBALAGEM 30 METROS , FILME P/EMBALAGEM ALIMENTOS ; EM PLASTICO ADERENTE DE PVC (ATOXICO) MEDINDO (28 CM X 30 M) - I X C ; COM	RL	Aberta	12	R\$ 13,66

	ESPESSURA DE 10 MICRAS; BOBINA; EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO DUPLEX SEM SERRILHA				
59	07.00260 - FIO CIRURGICO SEDA 3-0 45 CM COM AGULHA 1/2 17 MM SECÇÃO TRIANGULAR, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	Aberta	72	R\$ 79,40
60	07.00338 - FIO DENTAL ENCERADO C/ 100 M.	UN	Aberta	9	R\$ 6,20
61	07.00339 - FIO DENTAL ENCERRADO ROLO C/125MTS,	RL	Aberta	9	R\$ 8,65
62	07.00262 - FIXADOR PARA RX ODONTOLOGICO, SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA, PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADA EM FRASCO LEITOSO COM APROXIMADAMENTE 500ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE	FRS	Aberta	72	R\$ 26,01
63	07.00264 - FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TOPICA , FOSFATO ACIDULADO 1,23 LONS FLUOR , FRASCO DE 200ML	FRS	Aberta	24	R\$ 12,21
64	07.00265 - FORMOCRESOL, PARA USO ODONTOLOGICO ACONDICIONADO EM FRASCO COM 10 ML	FRS	Aberta	6	R\$ 31,60
65	07.00329 - GEL PARA ATAQUE ACIDO 5 ML COMPOSIÇÃO ACIDO FOSFORICO A 37%	PCT	Aberta	18	R\$ 10,45
66	07.00266 - HEMOSTATICO TOPICO FLOCO, COMPOSIÇÃO ; ESPONJA HEMOSTATICA LIOFILIZADO ESTERIL- FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 FLOCOS	UN	Aberta	48	R\$ 121,93
67	07.00267 - HEMOSTATICO TOPICO LIQUIDO, CLORETO DE ALUMINIO 2,5G HIDROXIQUINOLINA 10,0 MG ALCOOL / AGUA DESTILADA FRASCO COM 10 ML	FRS	Aberta	8	R\$ 43,50
68	07.00269 - HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA , PASTA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO TUNGSTATO DE CALCIO . OXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS, TUBETE COM 13 GR PASTA CATALISADORA- ETILTOLUENO SULFONAMIDA , HIDROXIDO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO, DIOXIDO DE TITANIO , ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS TUBETE COM 11 GR	FRS	Aberta	12	R\$ 49,52
69	07.00268 - HIDROXIDO DE CALCIO P.A PÓ 10 G	FRS	Aberta	8	R\$ 14,65
70	07.00270 - HIPOCLORITO DE SODIO 1%/- LITRO	FRS	Aberta	72	R\$ 13,25
71	07.00333 - KIT ACADEMICO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTENDO 01 MICRO MOTOR,01 CONTRA AGULO SACA BROCA E 01 PEÇA RETA	UN	Aberta	3	R\$ 4.095,50
72	07.00273 - KIT INTERMEDIARIO METALICO C/ AGULHA P/ SUCÇÃO JOGO COM 3 AGULHAS	CNJ	Aberta	9	R\$ 133,73
73	07.00313 - LEÇOL DE PAPEL SAUDE - ROLO NO TAMANHO 70CM X 50M	RL	Aberta	108	R\$ 36,31
74	07.00274 - LIGA PARA AMALGAMA COM ALTO TEOR DE PRATA, PARA RESTAURAÇÃO DENTARIA (EM PÓ) COMPOSIÇÃO : PRATA 70%. ESTANHO 26%. COBRE 3%. E ZINCO 1%. COM CORTE ULTRA-FINO, COM PARTICULAS DE FORMATO CONVENCIONAL, COM TAMANHO DE PARTICULAS ENTRE 24 E 28 MICRAS, FRASCO COM 30 GR	KIT	Aberta	6	R\$ 539,87

75	07.00275 - LIMA HOEDSTROEN 21 MM SERIE 10 LIMAS COM 21 MM N° 10 PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 60° , CONFECIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS, ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO ESTOJO COM 6 PEÇAS.	CX	Aberta	18	R\$ 32,93
76	07.00276 - LIMA HOEDSTROEN 21 MM SERIE 15 A 40 LIMAS COM 21 MM SERIE 15 A 40 PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 60° , CONFECIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS, ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO ESTOJO COM 6 PEÇAS.	CX	Aberta	18	R\$ 31,18
77	07.00278 - LIMA HOEDSTROEN 21 MM SERIE 15 A 40 LIMAS COM 25 MM SERIE 15 A 40 PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 60° , CONFECIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS, ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO ESTOJO COM 6 PEÇAS.	CX	Aberta	18	R\$ 30,55
78	07.00277 - LIMA HOEDSTROEN 21 MM SERIE 15 LIMAS COM 21 MM N° 15 PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 60° , CONFECIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS, ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO ESTOJO COM 6 PEÇAS.	CX	Aberta	18	R\$ 32,68
79	07.00271 - LODOFORMIO-10 GR	FRS	Aberta	6	R\$ 59,48
80	07.00272 - LONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOP, COMPOSIÇÃO ; PÓ 10 GR : IONOMERO DE VIDRO MICRONIZADO, PIGMENTOS, CARGAS, FLUORETO DE POTASSIO E CIMENTO RADIOPACO ACRESCIDO DE VIDRO DE ESTRONCIO LIQUIDO (8ML) ACIDO POLIACRILICO E AGUA DEIONIZADA (MAXXION R COR A3)	FRS	Aberta	72	R\$ 184,33
81	07.00279 - LUBRIFICANTE PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO / BAIXA ROTAÇÃO AEROSOL COM APROXIMADAMENTE 200 ML , LUBRIFICANTE DE BAIXA VISCOSIDADE, ATOXICO, INODORO E INCOLOR, SUA UTILIZAÇÃO DIARIA AUMENTA A VIDA UTIL DOS INSTRUMENTOS E ASSEGURA BOA PERFORMANCE	FRS	Aberta	18	R\$ 41,29
82	07.00327 - LUVA DE BORRACHA FORRADA TAMANHO P E M DE	PCT	Aberta	6	R\$ 10,35

	LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE ANTIDERRAPANTE E COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO				
83	07.00239 - MANDRIL ODONTOLOGICO, PARA ACOPLAMENTO DE DISCOS DE LIXA , COMPATIVEL COM CONTRA ANGULOS DE BAIXA ROTAÇÃO	UN	Aberta	9	R\$ 4,35
84	07.00280 - MERCURIO VIVO, COMPOSIÇÃO : MERCURIO - HG ELEMENTO METALICO DE NUMERO ATOMICO 80 , PESO ATOMICO 200,59 METAL LIQUIDO VOLATIL, SOLUVEL EM ACIDO SULFURICO FUMEGANTE E ACIDON TRICO SOLUVEL EM GORDURAS INSOLUVEL EM AGUA ALCOOL E ETER VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA , FRASCO COM 100 GR	FRS	Aberta	6	R\$ 5.159,37
85	07.00257 - OXIDO DE ZINCO TIPO I (PÓ) PARA USO ODONTOLOGICO COM GRANULOMETRIA FINA, HOMOGENEA . FRASCO COM 50GR	FRS	Aberta	6	R\$ 14,82
86	07.00312 - PAPEL CARBONO CONTACTO TIRAS - CARBONO DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) EMBALAGEM COM 12 UN	BLO	Aberta	72	R\$ 9,50
87	07.00281 - PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M	RL	Aberta	72	R\$ 209,87
88	07.00326 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM 02 DOBRAS, BRANCO 23X21 COM EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	PCT	Aberta	108	R\$ 30,23
89	07.00282 - PARAMONOFEROL CANFORADO 20 ML	FRS	Aberta	6	R\$ 28,27
90	07.00283 - PASTA MAISTO COM 10 GR COMPOSIÇÃO OXIDO DE ZINCO IODOFORMIO, TIMOL, PARAMONOCLOREFENOL CANFORADO E CANOLINA ANIDRA-10 G	FRS	Aberta	12	R\$ 81,89
91	07.00284 - PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE -10 GR BARREIRA FISICA APOS AS EXTRAÇÕES DENTARIAS, CONFERINDO PROTEÇÃO POIS AGE COMO UM TAMPÃO ALVEOLAR MOLDAVEL, CONSTITUINDO UM ARCABOUÇO PARA A REGENERAÇÃO TECIDUAL EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DAS PAREDES OSSEAS	FRS	Aberta	12	R\$ 51,53
92	07.00285 - PASTA PROFILATICA, CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL : EM BISNAGAS DE 50 GR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DA ENTREGA	FRS	Aberta	12	R\$ 10,92
93	07.00286 - PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL DUPLA ADULTO, FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL PARA ADULTOS, MEDINDO APROX: 3X4 CM DUPLO , PLANO ,COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE O REVESTIMENTO EXTERNO DEVE SER IMPERMEAVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS, FORMANDO UM CONJUNTO FLEXIVEL : A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE AO TRANSPORTE E MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAGENAMENTO, GARANTINDO PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE	CX	Aberta	8	R\$ 512,00
94	07.00287 - PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTIL FILME	CX	Aberta	4	R\$ 669,07

	RADIOLOGICO PERIAPICAL PARA CRIANÇAS, APROXIMADAMENTE 2X3,5CM, SIMPLES , PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE , O REVESTIMENTO EXTERNO DEVE SER IMPERMEAVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS, FORMANDO UM CONJUNTO FLEXIVEL A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE AO TRANSPORTE E MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAGENAMENTO, GARANTINDO PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE.				
95	07.00288 - PINCEL PARA AGENTES DE UNIÃO FINO-1,5MM, FABRICADO COM MINUSCULAS FIBRAS ISENTAS DE FIAPOS E NAO ABSORVENTES, INDICADOS PARA LEVAR E DEPOSITAR SOLUÇÕES IDENTIFICADORAS(CARIE, PLACA) AGENTES ADESIVOS, SELANTES, SOLUÇÕES HEMOSTATICAS, FORRADORES CAVITARIOS ETC, COM HASTE ESPESSA QUE PERMITA ESTABILIDADE E DOBRA EM 2 PONTOS, EMBALADO EM TUBOS DE 100 UNIDADES	CX	Aberta	12	R\$ 20,95
96	07.00311 - PLACA DE VIDRO DE USO ODONTOLOGICO- PLACA DE VIDRO RETANGULAR COM 6 MM DE ESPESSURA PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS	UN	Aberta	9	R\$ 22,92
97	07.00289 - PORTA AMALGAMA, CONFECCIONADO EM PLASTICO. TAMANHO ADULTO ,CONFECCIONADO EM PLASTICO/SIMILAR ATOXICO PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	Aberta	6	R\$ 26,65
98	07.00290 - POTE DAPPEN DE PLASTICO, ESTERILIZAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ,DE PLASTICO ESTERILIZAVEL, PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTARIOS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE , CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	UN	Aberta	24	R\$ 11,78
99	07.00331 - REMOVEDOR DE FERRUGEM DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO SOLUÇÃO ACIDA REVITALIZADORA PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM,CROSTAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL DE AÇO INOX (SUGISTAIN 200 ML)	LT	Aberta	12	R\$ 76,40
100	07.00314 - REMOVEDOR ENOREX- PRODUTO CLAREADOR DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO E HOSPITALAR LIQUIDO 500ML	FRS	Aberta	12	R\$ 157,15
101	07.00291 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR DA2. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS , TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%/. A 78,5%/.EM PESO DE 56 A 59%/. EM VOLUME , COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4GR COR DA2	TUB	Aberta	36	R\$ 83,57
102	07.00292 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR DA3.	TUB	Aberta	36	R\$ 97,57

	RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR DA3				
103	07.00293 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR DB2. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR DB2	TUB	Aberta	36	R\$ 34,52
104	07.00294 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR EA1. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR EA1	TUB	Aberta	36	R\$ 34,72
105	07.00295 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR EA2. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR EA2	TUB	Aberta	36	R\$ 35,00
106	07.00297 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR EA3,5. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR EA3,5	TUB	Aberta	36	R\$ 35,02

107	07.00296 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR EA3. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR EA3	TUB	Aberta	36	R\$ 35,02
108	07.00298 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR EB2. RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,8 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS TEOR TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 77,5%. A 78,5%. EM PESO E 56 A 59%. EM VOLUME COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL, SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, SERINGA DE 4 GR COR EB2	TUB	Aberta	36	R\$ 35,03
109	07.00299 - RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) LIQUIDO CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO : TIPO II REFORÇADO, PARA RESTAURAÇÃO PROVISORIA E FORRAMENTO DE CAVIDADE LIQUIDO COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E ACIDO ACETICO 0,5% EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS DE 15 ML, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DA ENTREGA	FRS	Aberta	9	R\$ 311,48
110	07.00300 - RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) PÓ CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO : TIPO II REFORÇADO, PARA RESTAURAÇÃO PROVISORIA E FORRAMENTO DE CAVIDADE, PÓ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS, COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO E POLI METECRILATO DE METILA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MINIMA 01 ANO DA DATA DE ENTREGA, ULTRA-FINO COLORAÇÃO MARFIM,COMPATIVEL COM OS TECIDOS BUCAIS, ATOXICO E RESISTENTE A FLUIDOS BUCAIS	FRS	Aberta	9	R\$ 274,51
111	07.00263 - REVELADOR PARA RX ODONTOLOGICO, SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA, PRONTO PARA USO EM PROCESSO MANUAL, CONTENDO AGUA , HIDROQUINOMA NA CONCENTRAÇÃO DE 2 A 3%. EMBALADA EM FRASCO LEITOSO COM APROXIMADAMENTE 500ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE	FRS	Aberta	72	R\$ 25,57
112	07.00316 - ROLETES DE ALGODÃO SOFT COM 100 UN	PCT	Aberta	360	R\$ 6,73
113	07.00325 - SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO COM HIDRATANTE PARA AS MAOS COM 1000 ML	UN	Aberta	6	R\$ 24,37
114	07.00315 - SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML COM AGULHA 25X7 MM CAIXA COM 100 UN, POSSI BICOS SLIP, CONFECCIONADAS	CX	Aberta	6	R\$ 1,69

	EM PROLIPROPILENO , SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS , EMBOLO NAO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ESPECIAL ANTEL DE RETENÇÃO , CODIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITARIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS				
115	07.00302 - SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA COM PONTA RESISTENTE, PONTA PARA SUGADOR ODONTOLOGICO DE PLASTICO DESCARTAVEL ATOXICO, DOBRAVEL E QUE SE MANTENHA NA POSIÇÃO DESEJADA, PACOTE COM 40 UNIDADES	PCT	Aberta	72	R\$ 15,17
116	07.00240 - TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	UN	Aberta	180	R\$ 2,83
117	07.00330 - TESTE BIOLOGICO EM FITA PARA AUTOCLAVE CX COM 10 TESTES	CX	Aberta	36	R\$ 73,75
118	07.00303 - TIRA DE AÇO PARA MATRIZ 5MM , MATRIZ DE AÇO , PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 5MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	Aberta	18	R\$ 4,20
119	07.00304 - TIRA DE AÇO PARA MATRIZ 7MM , MATRIZ DE AÇO , PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 7MM X 50CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	Aberta	18	R\$ 4,06
120	07.00305 - TIRA DE POLIESTER, PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES, EMBALADA EM ENVELOPES COM 50 UNIDADES, MEDINDO 10 X 120 X 0,05 MM	ENV	Aberta	18	R\$ 3,51
121	07.00250 - TIRA LIXA PARA ACABAMENTO AMALGAMA, TIRA DE LIXA DE AÇO DE 4MM COM ABRASIVIDADE DE UM UNICO LADO, ENVELOPE COM 12 UNIDADES	ENV	Aberta	144	R\$ 18,58
122	07.00249 - TIRA LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTAS, TIRA LIXA DE POLIESTER COBERTA COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO DE GRANULAÇÕES MEDIA E FINA, COM O CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INSERÇÃO NOS ESPACOS INTERPROXIMAIS, DIMENSOES DE 4 MM X 170 MM , CAIXA COM 150 UN	CX	Aberta	144	R\$ 27,12
123	07.00306 - VASELINA PASTA 50 GR VASELINA SOLIDA: POTE COM 50 GR	POT	Aberta	8	R\$ 15,02
124	07.00307 - VERNIZ COM FLUOR 5% DE DE FLURETO DE SODIO A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTETICA COM 5% DE FLURETO DE SODIO OU 2,26% DE ION FLUOR COMPATIVEL COM APLICAÇÃO TOPICA DE FLUOR, INCOLOR EM FRASCO COM 10 ML COM ACESSORIOS CONFORME O FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA	FRS	Aberta	9	R\$ 106,50
125	07.00212 - ANESTESICO TUBETE LIDOCAINA 2°/. C/ VASO CONSTRITOR NOREPINEFRINA (CADA TUBETE COM 1,8 ML) COMPOSIÇÃO : CLORIDRATO DE LIDOCAINA E BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,02UI CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	Reservada	48	R\$ 303,83
126	07.00213 - ANESTESICO TUBETE LIDOCAINA 2°/. S/ VASO	CX	Reservada	36	R\$ 608,70

	CONSTRITOR (CADA TUBETE COM 1,8 ML) CP : CLORIDRATO DE LIDOCAINA CX COM 50 TUBETES				
127	07.00214 - ANESTESICO TUBETE PRILOCAINA 3%. C/VASO CONSTRITOR (CADA TUBETE COM 1,8ML) COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE PRILOCAINA 30 MG/ML FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN) 0,03UI CX C/ 50 TUBETES	CX	Reservada	84	R\$ 393,41